ANNO XXXIII N. 151

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 6 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 53 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Domingas v. m.; S. Iras proph.
7 Terça. S. Pulcheria v. imperatriz.
8 Quarta. S. Antonio b.; Ss. Procopio e Priscilla mm.
9 Quinta. Ss. Cyrillo e Bricio mm.
10 Sexta. S. Silvano m.; S. Bianor m.
11 Sabbado. S. Sabino m.; S. Abundio m.
12 Domingo. 6. S. S. João Gualberto ab.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de junho.

Officio—Ao tenente general commandante das armas, para que haja de expedir suas ordens afim de que seja recolhido ao quartel do Hospicio o tenente coronel José Antonio Lopes, quando para alli for remettido pelo Dr. chefe de policia.

Dito—Ao mesmo para que, de conformidade com o que representa o chefe de policia, mande por á disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em as noites de 13 e 14 do corrente, uma força de vinte praças de linha para o coadjuvar no serviço de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, declarando, em resposta ao officio de 18 do mez ultimo, sob n. 349, que a vista das informações juntas por copia, ministradas pela thesouraria de fazenda, convem que seja feito por meio de contrato o fornecimento d'agua potavel para o 4°. batalhão de artilharia a pé, aquartelado em Olinda.

Dito—Ao presidente da relação, devolvendo para dar o seu parecer, o officio do juiz de direito da comarca do Bonito, acompanhando a informação ministrada pelo juiz municipal daquelle termo, conforme S. Exc. requisitou em officio de 11 de maio ultimo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a ir pagando sob responsabilidades da presidencia, até ulterior deliberação do governo imperial, os vencimentos dos empregados do hospital regimental; visto que por falta de credito não se tem realisado aquelle pagamento, segundo declara S. S. em sua informação de 5 do corrente, sob n. 357, dada com referencia ao officio do tenente general commandante das armas de 3 deste mez, sob n. 381.—Participou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, communicando ter approvado a medida que propoz em officio de 10 do corrente sob n. 368, de se adiantar de dous em dous mezes ao director da colonia militar de Pimenteiras a quantia de dous contos de reis para occorrer as despezas daquelle estabelecimento; devendo porem ser-lhe entregue cada consignação, depois de ter elle prestado contas da que houver antecedentemente recebido.—Neste sentido officiou-se ao director da referida colonia.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, recommendando que nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, promova á compra dos artigos e fazendas mencionadas na relação junta, visto serem necessarias ao arsenal de guerra, segundo declarou o respectivo director em officio de 18 de maio ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o, em vista do que representou em officio de 29 de maio ultimo, a comprar para a nova ferraria do arsenal quatorze columnas, oito algaravises, seis tornos grandes e duas safras; sendo os dous primeiros objectos de ferro fundido e os outros do mesmo metal batido.—Communicou-se a thesouraria de Fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando ter submettido a decisão do governo imperial a consulta que fez em em seu officio de 10 do corrente, sob n. 126, a saber; se o contrato celebrado na intendencia de marinha da corte com Scott Wilson para fornecimento de carvão de pedra nesta provincia, comprehende tambem a barca de excavação.

Dito—Ao capitão do Porto, declarando ficar sciente de haver, segundo consta do seu officio de 10 do corrente sob n. 85, designado o 2°. tenente reformado, Manoel Antonio Viegas Junior, para substituir interinamente ao ajudante da capitania 1°. tenente Ricardo da Silva Neves, que naquella data entrara no gozo da licença que lhe fora concedida pelo governo imperial.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial declarando ficar inteirada pelo seu officio de 8 do corrente, de haver Smc. reassumido naquella data o exercicio do seu emprego, visto se terem concluido os os trabalhos da assemblea provincial.

Igual ao presidente da commissão de hygiene publica.

Dito.—Ao regedor do Gymnasio, dizendo-lhe, que se não fôr inconveniente ao serviço do mesmo Gymnasio, mande o respectivo secretario, bacharel Antonio da Assumpção Cabral, substituir o secretario da directoria geral da instrucção primaria durante o seu impedimento, vencendo a gratificação mensal de 50$000.

Dito—Ao director das obras militares, ordenando-lhe que das obras necessarias ao quartel, onde se acha alojado o 4. batalhão de artilharia a pé, na cidade de Olinda, faça executar somente a parte que foi orçada em um conto e quatrocentos mil réis, como consta de sua informação do 1. do corrente, sob n. 93, dada com referencia ao officio do tenente general commandante das armas de 18 de maio ultimo, sob n. 347; e quanto as outras obras de que trata a citada informação, avaliadas em seis contos de réis, organise Smc. o respectivo plano e orçamento afim de serem submettidos á deliberação do governo imperial. Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito—Ao bacharel Antonio Luiz Cavalcanti d'Albuquerque, accusando a recepção do seu officio de 8 do corrente em que communica achar-se impossibilitado, por doente, de reassumir o exercicio do cargo de promotor publico do termo do Recife.—Fizeram-se as communicações precisas.

Dito—Ao bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira, declarando ficar inteirado pelo seu officio de 8 do corrente, de haver Smc. deixado o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Serinhaem. Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, permittindo-lhe ainda uma vez, em vista do que ponderou em officio de 8 do corrente, que a extracção da loteria comece, não as 11 horas e ao meio dia, mas sim as 10 horas infallivelmente; e que assim va' Smc. dispondo seus trabalhos de modo que da futura loteria em diante, não deixe de principiar o processo da extracção dos bilhetes a hora que determina a lei.—Communicou-se ao presidente das loterias.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Taquaritinga, devolvendo a lista de qualificação para serem assignadas as suas folhas na conformidade da lei.

Dito—Ao juiz de paz de Alagoa Secca, remettendo-lhe um modelo pelo qual deverá organisar o mappa dos actos praticados naquelle juizo, durante o anno proximo passado, conforme lhe foi exigido em 17 de abril ultimo.

Dito—Ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia do Poço da Panella, accusando a recepção da lista geral e actos dos trabalhos da mesma junta no corrente anno.

Dito—A Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, communicando, para seu conhecimento e direcção, que segundo consta de aviso da repartição da justiça, de que se lhe remette copia, foi Smc. reintegrado no exercicio de seu officio de escrivão privativo do jury desta capital, visto não estar provada a impossibilidade absoluta, que se lhe argue, proveniente de cegueira.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo as que lhe requereu José Braulio Corrêa e Silva, professor publico de primeiras lettras da villa do Bonito, e em vista da informação da directoria geral da instrucção publica de 12 de maio ultimo; resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos, que deixará de perceber, se não prestar-se ao exame de habilitação, para o qual pede a referida licença.—Communicou-se como he de estylo.

Expediente do secretario.
12 de junho.

Ao Dr. chefe de policia.—Communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que vai ter o conveniente destino o mappa que V. S. lhe remetteu com o seu officio de 12 de maio sob n. 458, contendo os trabalhos da promotoria publica da comarca de Garanhuns durante o mez de abril proximo findo.

Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que vão ter o conveniente destino os dous mappas que acompanhára o seu officio de 10 do corrente sob n. 555, comprehendendo um delles os crimes e factos notaveis occorridos nesta provincia durante o mez de maio ultimo, e o outro como suppletorio mencionando os mesmos crimes commettidos nos ultimos dias do mez de abril proximo findo.

Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, que vão ter o conveniente destino os mappas que acompanharam o seu officio de 5 do corrente sob n. 25, mencionando os crimes julgados pelo jury do termo de Cimbres em sua primeira sessão ordinaria do corrente anno.

Ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Por ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que vão ter o conveniente destino os mappas estatisticos, relativos a sessão do jury dessa comarca no corrente anno, os quaes foram remettidos por V. S. com o seu officio de 4 do corrente.

—13—

Officio—Ao Exm. presidente da provincia de Minas Geraes, accusando a recepção de duas collecções dos actos da assembléa legislativa daquella provincia promulgados no anno passado.

Dito—Ao Exm. tenente general commandante das armas, communicando ficar o governo inteirado de se haver aberto assento de praça como addido ao 10.° batalhão de infantaria, ao recruta Joaquim Vieira da Cunha, que fora julgado apto em inspecção de saude.

Dito—Ao mesmo para que informe os requerimentos de Miguel José da Silva e Victorino Rodrigues Chaves, que pedem para assentar praça como voluntarios no 10.° batalhão de infantaria.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia, para seu conhecimento, o aviso do ministerio da guerra de 29 de maio, determinando que o capitão do 10.° batalhão de infantaria, Manoel Alves Pereira da Motta, que se acha nesta provincia, siga quanto antes para o corpo a que pertence ao do Pará, e recommendando que marque a esse official um prazo razoavel para marchar, findo o qual lhe serão suspensos os vencimentos na conformidade do mesmo aviso.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, que da secretaria do estado dos negocios do imperio, consta que por portaria do 1.° de junho corrente, foram prorogadas por 6 mezes com metade do respectivo vencimento, as licenças concedidas ao secretario do governo desta provincia, Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, em 22 de setembro de 1856 e 2 janeiro deste anno.—Respondeu-se ao official-maior da secretaria de estado dos negocios do imperio.

Dito—Ao mesmo, para que em conformidade do aviso circular que se remette por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 27 de maio, transmitta para ser encaminhada a secretaria daquelle ministerio, uma relação dos officiaes do corpo de engenheiros e dos nao pertencentes ao mesmo corpo, que percebem vencimentos de commissão activa, com declarações das commissões em que se acham empregados, para se poder ajuizar das vantagens que se devem abonar a esses officiaes.

Dito—Ao mesmo, communicando, que por aviso de 26 de maio ultimo, o Exm. Sr. ministro da justiça declarara haver solicitado naquella data do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens, para que seja augmentada com a quantia de 3:771$894 rs. a consignação marcada nesta provincia para as despezas da guarda nacional no corrente exercicio.

Dito—Ao chefe de policia, remettendo para seu conhecimento a copia do officio do Exm. Sr. tenente general commandante das armas de 12 do corrente n. 399, dando a razão porque não se pôde elevar a 10 o numero de praças do 4.° batalhão de artilharia a pé que fazem a guarda da cadeia da cidade de Olinda.

Dito—Ao coronel commandante da guarda nacional do Recife, communicando em resposta ao seu officio de 12 do corrente, ter remettido á thesouraria de fazenda para o fim conveniente, a filiação do corneta Pedro Francisco do Espirito Santo, engajado no 1.° do corrente para o 5.° batalhão da guarda nacional.

Dito—Ao commandante da estação naval, communicando em resposta ao seu officio de 12 do corrente n. 108, ficar inteirado de haver fundeado no porto desta provincia no dia 11 do corrente, o brigue barca «Itamaracá», que sahio da Bahia no dia 3, cruzando pela costa, e de se terem trocado naquella provincia os recrutas desta, os quaes passam a pertencer a guarnição dos differentes vasos da estação naval.

Dito—Ao mesmo, para que mande desembarcar com guia, o recruta Luiz Nunes da Silva, visto ter apresentado isenção legal.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, requisitando para o uso da secretaria do governo, uma porção de aréa preta.

Dito—Ao mesmo, enviando a relação dos sentenciados, que para aquelle presidio com o fim de cumprir sentença.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, remettendo copia do aviso da guerra de primeiro do corrente, declarando ficar approvada por mais um anno a continuação de João Francisco da Silva, no ensino de gymnastica aos artifices e aprendizes menores desta provincia, caso continue elle a ensinar com proveito, cumprindo que Smc. remetta a respectiva secretaria de Estado, por intermedio do governo da provincia, uma conta circumstanciada do estado desse ensino.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de ter transmittido ao ministerio da guerra, para ser julgado pelo conselho supremo militar, o processo verbal dos soldados daquelle corpo José Antonio Ferreira, Antonio Teixeira de Carvalho e Francisco Ignacio Pereira.

Dito—A thesouraria provincial, declarando, em resposta ao officio de Vmc. a que vai annexo copia do termo de não comparecimento do thesoureiro das loterias, para assistir a extracção da que teve lugar no dia 6 do corrente, que o governo expedira ordem para que a loteria de que se trata, corresse no dia acima indicado, o que effectivamente teve lugar.

Dito—Ao administrador do correio.—Communicando, que o governo imperial attendendo a proposta do gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor, resolvera por aviso de 19 do corrente, que os respectivos vapores saiam a 10 e 25 de cada mez, e os do norte nos dias 11 e 26 por serem os mais convenientes aos interesses publicos.

Dito—Ao regedor do Gymnasio, declarando que podem ser applicados naquelle estabelecimento castigos physicos nos alumnos, cujos pais pedirem e autorisarem esse meio de correção.

Portaria.—Nomeando o bacharel José Tavares da Costa e Mello, para o cargo de promotor publico da commarca da Boa-Vista, visto não haver aceitado o dito cargo bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Exonerando em virtude de requesição do chefe de policia a José Antonio Lopes, do cargo de segundo supplente do delegado do Rio Formoso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao agente da companhia dos vapores brasileiros, para dar passagem para a corte, por conta do governo, ao capitão tenente Felix Lourenço de Siqueira.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—A thesouraria de fazenda, transmittindo seis ordens, sendo 5 do thesouro nacional de numeros 22 a 26 e 1 do ministerio da guerra, assim como um officio da directoria das rendas provinciaes.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, scientificando-o de que foram transmittidos ao ministerio da justiça os mappas dos trabalhos das promotorias do Rio Formoso, Goianna e Garanhuns.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que se vai dar o conveniente destino ao officio de S. S. dando parte da prisão do autor do roubo feito ao Sr. tenente Manoel Correia de Brito, commandante do vapor «Guanabara», bem como da apprehensão de quasi toda a quantia roubada.

Dito—Ao commandante da estação naval, enviando-lhe a correspondencia official, que pelo brigue «Cearence» tem de ser remettida ao presidio de Fernando.

Dito—Ao juiz municipal supplente, em exercicio nesta cidade, accusando a recepção das guias dos sentenciados que vão para o presidio de Fernando, e dizendo que vai ter o conveniente destino o officio por S. S. endereçado ao commandante daquelle presidio.

— 15 —

Officio—Ao Exm. tenente-general commandante das armas, remettendo por copia o officio de 29 de março ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara haver-se concedido ao Dr. José Sergio Ferreira, delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia, uma licença de favor para ir a côrte pleitear sua candidatura de deputado á assembléa geral legislativa pelo quarto districto eleitoral do Maranhão, devendo o mesmo doutor passar o exercicio da delegacia ao cirurgião mais graduado do quadro do exercito ou ao mais antigo que aqui estiver.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para informar acerca do requerimento em que Antonio Nunes de Albuquerque Mello pede ser alistado no exercito como voluntario.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que se façam as honras que competirem, aos Exms. conselheiro de guerra Antonio Correia Seara e brigadeiro senador do imperio Barão da Boa-Vista, que seguem amanhãa para a côrte.

Dito—Ao Exm. tenente-general e conselheiro de guerra Antonio Correa Seára, dizendo ficar inteirado de que os batalhões 8° e 10. de infantaria acham-se inspeccionados até o ultimo de desembro do anno passado, tendo sido aquelle desde o 1° de janeiro de 1854.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador do consulado, que, segundo consta do aviso do ministerio dos estrangeiros datado de 12 de maio ultimo se concedeu o imperial beneplacito á nomeação conferida pelo governo da Grã-Bretanha a Thomaz Gollan, para ser vice-consul nesta provincia.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, para mandar passar guia de soccorrimento ao Exm. tenente-general Antonio Correa Seára, que segue para a côrte em cumprimento de ordens imperiaes.—Participou-se ao referido tenente-general.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a importancia das diarias e peças de fardamento abonadas pelo delegado do Ouricury a dous recrutas apurados naquelle termo, e bem assim ao alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço o pret das praças da guarda nacional que escoltaram os mencionados recrutas.

Dito—Ao mesmo, declarando haver recommendado aos inspectores das thesourarias geral e provincial, que, estando nos termos legaes os documentos que S. S. remetteu, mandem pagar as despezas feitas com os cinco recrutas que vieram do Ouricury; com os reparos de que precisavam dous quartos da casa que foi comprada para cadeia naquelle termo; com o sustento dos presos pobres da cadeia da Boa-Vista nos mezes de fevereiro a abril proximos findos; e finalmente com o aluguel da casa que serve de cadeia e quartel naquella villa, vencido nos mezes de março a junho do corrente anno.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, communicando ter autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abrir assentamento de praça ao corneta de que trata o officio de S. S. sob n. 87.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, recommendando a expedição de suas ordens, para que não sejam chamados ao serviço da guarda nacional os individuos residentes naquelles municipios e que estiverem comprehendidos na disposição do § 8° art. 10 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, visto constar de uma representação do capitão do porto, que fôra preso, por falta de serviço da guarda nacional, Antonio Placido Soares, que se acha matriculado naquella capitania, em consequencia de empregar-se na vida do mar.—Communicou-se ao referido capitão do porto.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que mande fazer os reparos de que necessita o brigue barca Itamaracá.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar fazer os concertos de que necessita o armamento da companhia de policia do Rio Grande do Norte, mencionado nas relações que remette por copia, o qual lhe será apresentado pelo agente daquella provincia, José Joaquim da Silva.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—Ao mesmo, recommendando, em vista do officio que remette por copia, que mande trocar por outros de polvora fina, os 12 mil cartuchos, que aquelle arsenal fornecera ao corpo de policia para as armas de espoletas do adarme 13.—Inteirou-se ao commandantedo referido corpo.

Dito—Ao director da colonia militar de Pimenteiras, dizendo ficar sciente de haver Smc. remettido para esta capital o desertor do extincto segundo batalhão de caçadores, José Francisco da Cruz, que foi preso no districto daquella colonia.—Participou-se ao commandante das armas.

Dito—A' commissão de hygiene publica, inteirando-a de haver o Exm. presidente da Parahiba participado que se desenvolvera ultimamente com caracter mão nos municipios de Campina Grande e da Independencia, a febre amarella, que ja tem feito algumas victimas na capital daquella provincia.

Dito—Ao regedor do Gymnasio provincial.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 6 do corrente, tenho a declarar-lhe, que approvo as medidas adoptadas pela congregação desse Gymnasio, segundo consta da acta respectiva que veio annexa ao citado officio.

Quanto porém aos castigos physicos, podem elles ser applicados aos alumnos, uma vez que seus pais estejam prevenidos de que se tem de empregar esse meio de correcção.

Sobre a exigencia do exame previo de leitura, conta e escripta, como condição para se poder ser admittido á matricula desse estabelecimento, tenho a declarar que, deverão tambem considerar-se validos para esse fim os que forem feitos nas aulas publicas de instrucção primaria, de conformidade com a lei provincial de 14 de maio de 1855.

Portaria—Concedendo, de conformidade com a informação da directoria das obras publicas e despacho da presidencia de 2 de abril ultimo, quatro mezes de prorogação para a conclusão das obras do segundo lanço da ramificação da estrada de Muribeca.—Fizeram se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas a vapor, mandando dar transporte para a corte em um dos lugares destinados para passageiros de estado, a Manoel Braz Odorico Pestana.

Dita—Nomeando, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica, para os lugares vagos de delegado dos circulos litterarios: da Boa-Vista desta cidade o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, d'Agua-Preta o bacharel João Hyrcano Alves Maciel, e do Altinho a João Ferreira Jacobina.—Communicou-se ao referido director geral.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao Exm. tenente-general commandante das armas, communicando, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que se expedio ordem ao agente da companhia das barcas a vapor, para dar passagem para as Alagoas no vapor «Tocantins», ao primeiro sargento Joaquim Evaristo dos Santos e a sua mulher.

— 16 —

Officio—Ao vice-presidente da Parahiba.—Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em data de 23 de maio ultimo, exigindo informações acerca do destino que tiveram uns autos crueis em que foram condemnados pelo jury da cidade da Areia os réos da morte do Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon, tenho a honra de remetter juntas por copia as informações que sobre esse objecto ministraram o presidente da relação, e o administrador do correio desta cidade.

Dito—Ao Exm. tenente general commandante das armas, para mandar conservar em deposito o recruta José Freire de Lima visto pretender elle provar isenção legal para não servir no exercito.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que pode autorisar o despacho, isento de direitos, de mil folhas de zinco, 200 telhas de vidro e 60 braças quadadas de pedra de lagedo, que foram encommendadas para as obras da alfandega desta cidade.

Dito—Ao mesmo, recommendendo que mande pagar a Luiz Borges de Cerqueira a quantia de 164$ em que, segundo a conta que remette, importaram 3 bandeiras e quatro lanternas de vista que a requisição do Exm. presidente do Rio Grande do Norte foram compradas pelo conselho administrativo para o serviço da fortaleza dos Santos Reis Magos.

Dito—Ao mesmo, para informar se da importancia das letras a que se refere o officio da presidencia de 11 de maio ultimo, existe saldo, pelo qual possa ser paga a Francisco José Correia Guimarães a quantia de 61$, em que segundo a conta que remetto, importaram 244 esteiras compradas para a companhia de policia do Rio Grande do Norte.

Dito—Ao mesmo, declarando que em 27 de janeiro ultimo, se recommendou a provedoria do porto, que fizesse reduzir a dous mil réis a diaria de 3:200, que deviam pagar os individuos pertencentes aos navios surtos neste porto que se tratassem da febre amarella no hospital da ilha do Pina.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que tomou de contratar com José Antonio de Araujo, para continuação das obras do melhoramento do porto, a compra de 230 barricas com cemento, vindas da Europa no patacho francez «Jorge», e declarando haver recommendado ao inspector da thesouraria de fazenda para que na alfandega se consinta no despacho, isento de direitos, do referido cemento.—Officiou-se neste sentido ao inspector da mesma thesouraria.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que mande pôr novamente em praça o imposto de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Cabo, servindo de base a essa arrematação os 6:004$, porque ja tinha sido arrematado e mais a terceira parte offerecida por João Evangelista da Silva Taboca.

Dito—Ao director interino da repartição das obras publicas, inteirando-o de haver recommendado ao inspector da thesouraria provincial, que, a vista do competente certificado, mande pagar a importancia da terceira prestação mensal a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria.

Dito—Ao juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara desta cidade, recommendando mui terminantemente que sempre que se houver de effectuar a remessa de sentenciados providencie de modo que elles não deixem de embarcar.

Dito—Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar passagem para as Alagoas no vapor «Persinunga» ao capitão Antonio José Lança e uma filha menor.

Dito—Ao agente da companhia das barcas a vapor, recommendando que faça remetter para as Alagoas conforme se ordenou por portaria do 1.° do corrente, uma corneta de toque que lhe será apresentada por parte do director do arsenal de guerra, ficando Smc. certo de que nesta data se requisita ao mesmo presidente daquella provincia a expedição das convenientes ordens para ser pago alli o frete dessa conducção.—Officiou-se neste sentido ao referido presidente.

Dito—Ao agente da provincia do Rio Grande do Norte nesta capital, inteirando-o de haver officiado ao conselho administrativo para pôr á disposição de Smc. os objectos mencionados na relação que remette, os quaes foram comprados á requisição do Exm. presidente d'aquella provincia.

Relação a que se refere o officio supra.
1 bandeira nacional de 8 palmos.
2 ditas de 5 palmos.
4 lanternas de vistas.
244 esteiras de palha de carnauba.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas a vapor, recommendando que mande dar passagens de estado para a provincia do Pará no primeiro vapor que vier do Sul ao Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque e a sua senhora.

Dita—Ao mesmo, mandando dar transporte para a corte no primeiro vapor que vier do Norte, e n'um dos lugares para passageiros de estado a mulher do commissario da armada Augusto Cesar Lisboa de Agoiar, que segue para alli em commissão do governo.

Dita—Nomeando, de conformidade com a proposta do major commandante do esquadrão de cavallaria numero 5 da guarda nacional do municipio de Garanhuns, para officiaes do mesmo esquadrão os cidadãos seguintes.

Estado-maior.
Alferes porta estandarte.—Francisco Saturnino de Azevedo.
Cirurgião alferes.—Francisco Alves de Oliveira.
Primeira companhia.
Capitão.—Luiz Paulino de Hollanda Valença.
Tenente.—Christovão de Hollanda Valença.
Alferes.—Joaquim Pedro Alexandrino.
Segunda companhia.
Capitão.—Francisco Rodrigues Valença.
Tenente.—Antonio Bento de Oliveira.
Alferes.—Antonio Vidal dos Santos.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— 17 —

Officio—Ao Exm. tenente-general commandante das armas, pedindo o seu parecer, tanto acerca da avaliação da etape para a tropa de primeira linha no proximo vindouro semestre, como do arbitramento da forragem para a companhia fixa de cavallaria.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que de 18 do corrente em diante, e emquanto estiver funccionando o tribunal dos jurados, seja apresentada diariamente ao respectivo presidente a guarda do estylo, afim de manter a ordem do mesmo tribunal.—Fez-se a necessaria communicação.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que, estando nos termos legaes as guias e relações que remette, mande pagar a importancia, não só das diarias abonadas pelo juiz de direito de Garanhuns os sete recrutas que vieram daquella comarca, bem como dos vencimentos das praças que escoltaram os supraditos recrutas.—Deu-se destino a estes, e communicou-se ao mencionado juiz.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o competente termo, o menor José Izidoro da Silva, sobrinho de Escolastica Semeana dos Reis, o qual devera ser inspeccionado pelo medico daquella companhia.—Officiou-se ao juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver em 12 do corrente expedido ordem, para que o secretario do Gymnasio provincial, bacharel Antonio de Assumpção Cabral, substitua o da directoria geral da instrucção publica, durante o seu impedimento, vencendo a gratificação mensal de 50$000 rs., a contar daquella data em diante.

Dito—Ao director interino da repartição das obras publicas, para fazer recolher ao arsenal de guerra afim de serem alli convenientemente aproveitadas, as grades de ferro que serviram na antiga cadeia desta cidade.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal.

— 18 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente de Sergipe, accusando recebido o exemplar impresso, que S. Exc. remetteu, do relatorio com que o Exm. presidente daquella provincia, Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, entregou a administração da mesma provincia.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que transmittio á thesouraria provincial, para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias de Garanhuns e Serinhãem, no mez de maio ultimo.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, dizendo que, visto não haver tido lugar no dia 13 do corrente o exame do unico concurrente a cadeira do segundo grão da freguezia da Boa-Vista, por impedimento de um dos examinadores, cumpre que S. S. marque novo dia em que se deva realisar esse acto, para o qual subsiste a designação dos professores feita em officio de 9 do corrente, devendo o professor do Gymnasio Provincial, Antonio Pedro de Figueiredo, substituir a qualquer delles que estiver impedido.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, visto ter a assembléa legislativa provincial autorisado a creação de mais seis cadeiras de instrucção elementar, informe S. S. com urgencia quaes as localidades que tenham mais palpitante necessidade desse beneficio, devendo S. S. nessa informação ter em attenção o pequeno numero que ha de escolas para o sexo feminino.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Santo Antão, dizendo ficar inteirado de haver Smc. assumido o exercicio interino da vara de direito daquella comarca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Ingazeira, declarando que fica inteirado de haver Smc. entrado no dia 12 do corrente, no gozo da licença de dous mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando, que, attenta as razões apresentadas pelo director das obras publicas no officio que remette por copia, mande Smc. adiantar ao thesoureiro pagador d'aquella repartição mais 3:000$ reis, que deverão ser distribuidos pela maneira indicada no citado officio, visto ter sido insufficiente as quantias pedidas no corrente mez, para alguns trabalhos; a cargo da mesma repartição.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—Ao thesoureiro das loterias da provincia, para que, depois de organisado o respectivo plano de conformidade com a lei que remette por copia, faça Smc. correr de preferencia a qualquer outra a loteria concedida pelo § 1.° do artigo 1.° da lei numero 370 de 15 de maio de 1855, para auxiliar a publicação dos trabalhos biographicos que promettêu fazer o commendador Antonio Joaquim de Mello.

Dito—Ao presidente do tribunal do jury, para dispensar de servir na presente sessão d'aquelle tribunal o amanuense da secretaria do governo Francisco de Lemos Duarte, visto serem precisos os seus serviços naquella secretaria.

Dito—Ao provedor da saude do porto, concedendo a autorisação que pedio para contratar com João Pinto de Lemos, mediante a quantia annual de 800$ reis, o aluguel da casa em que actualmente funcciona o tribunal do commercio, afim de serem nella acommodados a repartição a cargo de Smc. e a do registro do porto.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para declarar se ainda são indispensaveis os serviços que esta prestando Americo José Wanderley Lins, como ajudante dessa provedoria e escripturario encarregado do expediente do lazareto do Pina.

Dito—Ao mesmo, dizendo que para poder satisfazer ao que requisitou a commissão de hygiene publica, cumpre que Smc. remetta um relatorio circumstanciado de todas as occurrencias que se tem dado durante o corrente anno no porto desta cidade, relativamente a febre amarella; indicando: 1.° o numero dos navios affectados: 2.° o das pessoas accommettidas com declaração de idades e nacionalidades: 3.° a proporção entre os accommettidos e os fallecidos: 4.° o lugar de ancoradouro onde se deu maior numero de casos: 5.° e de um modo minucioso, os trabalhos de desinfecção e o seu resultado: 6.° quaes os meios ou condições a empregar-se para que se possa conseguir o melhoramento do estado sanitario do porto.

Dito—A junta de qualificação da freguezia da Gloria do Goitá, declarando que alem da lista geral que remetteu, convem que mande uma copia das actas dos trabalhos da qualificação de votantes d'aquella freguezia na conformidade do aviso de 15 de março de 1847.

Portaria—Exonerando o major do corpo do estado maior de segunda classe, Sebastião Antonio do Rego Barros do cargo que interinamente exercia de vogal do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, visto ter de ser empregado em outra commissão segundo participou o tenente general commandante das armas, e nomeando interinamente para vogal do mesmo conselho o tenente coronel reformado José Antonio Pinto indicado pelo mesmo commandante das armas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Miguel José da Silva, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$ reis.—Igual acerca do paisano Victorio Rodrigues Chaves.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia dos paquetes a vapor, recommendando que mande dar transporte para o Ceará no primeiro vapor que vier do Sul ao bacharel Leopoldino Delfino de Abreu, se houver lugar vago para passageiro de estado.

Expediente do secretario do governo.

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia um officio da directoria geral da despeza publica, participando o saque de uma lettra na importancia de cem contos de reis a favor do banco do Brasil.

— 19 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente de Minas-Geraes, accusando o de S. Exc. em que communica ter entrado na administração daquella provincia, por ter seguido para a corte o Exm. conselheiro presidente Herculano Ferreira Penna, e offerecendo-se ao mesmo Exm. Sr. presidente para o cumprimento de suas ordens.

Dito—Ao Exm. Dr. João Silveira de Sousa, remettendo o officio do ministerio do imperio, contendo a carta imperial que nomea S. Exc. presidente da provincia do Ceará, felicitando-o pela subida prova de confiança que acaba S. Exc. de receber, e apresentando-lhe os protestos de distincta consideração e perfeita estima.

Dito—Ao Exm. tenente general commandante das armas, communicando ter-se remettido para o deposito dos recrutas o paisano Manoel Rodrigues de Lima, vindo do Pão d'Alho, e prevenindo-o sobre o comportamento do referido recruta, declaro achar-se elle pago pelo juiz de direito daquella commarca das rações diarias, desde 2 de março ultimo, até 18 do corrente.—Mandou-se pagar a diaria, e communicou-se ao juiz.

Dito—Ao mesmo, para que mande apresentar em frente da igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, uma guarda tirada do batalhão de guarda nacional aquartelado, afim de fazer as honras funebres do cadaver do tenente coronel da guarda nacional de Goianna, Manoel Ferreira de Oliveira Andrade, devendo a despeza do cartuchame preciso ser pago pelos encarregados do funeral.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Dito—Ao mesmo, previnindo-o para que seja conservado em deposito por 20 dias, o recruta Manoel Rodrigues de Lima, visto ter o mesmo requerido prazo para provar isenção legal.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para seu conhecimento uma copia do aviso circular da guerra de 3 do corrente, determinando que as novas gratificações de commando e exercicio sejam abonadas desde 31 de janeiro, data do decreto que as estabeleceu.—Communicou-se a thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Dito—Ao chefe de policia, communicando, em resposta a seu officio numero 583, que se expedio ordem a thesouraria provincial, para que estando nos termos legaes a conta que acompanhou dito officio, seja paga a quantia de 254$300, importancia de varios despezas miudas e objectos comprados para o serviço e expediente da casa de detenção.

Dito—Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio sob numero 582 que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha, a quantia de 54$560, importancia da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadêa de Flores, uma vez que esteja em termos legaes a conta que acompanhou dito officio.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Bonito, respondendo ao officio de Smc., de 28 de abril, em que communica ter encerrado no dia 23 daquelle mez os trabalhos da sessão do jury do termo de Bonito, julgando somente dous processos por não estarem outros legalmente preparados pelo juiz municipal, que sendo ouvido declinara de si para o seu supplente a imputação dessa falta, com o parecer por copia em que o Exm. conselheiro presidente da relação indica o procedimento que deve ter Smc. a respeito.

Dito—Ao director da aldeia de Aguas Bellas, recommendando que preste os Indios dessa aldeia as autoridades competentes, quando os requisitarem para o fim de auxiliar o serviço da policia na falta da força do exercito, guarda nacional ou corpo de policia, assim como para o caso de insufficiencia dessa força e necessidade de prompto acudir a qualquer emergencia.

Dito—Ao capitão do porto, communicando ficar sciente pelo seu officio de 17 do corrente sob n. 88 do naufragio da barca ingleza «Sobreon», e de ser salva a tripolação desta pela galera ingleza «Lord Elgin».

Dito—Ao promotor publico da comarca de Nazareth, concedendo a permissão que pede para vir a capital.

Portaria—Concedendo dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude nesta cidade, a juiz de direito da comarca da Boa-Vista João de Souza Reis.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—A thesouraria de fazenda, remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia sete ordens do tribunal do thesouro, sobre ns. 98 a 104, assim como dous officios da directoria geral da despeza publica datados de 9 e 10 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 4 de julho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 506.

O general commandante das armas previne aos Srs. commandantes de corpos, que a contar do primeiro deste mez em diante, deixem de tirar nas relações de mostra vencimentos para as praças que estiverem em tratamento no hospital militar desta guarnição, a excepção das prestações relativas ao premio dos que forem engajadas.

José Joaquim Coelho.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

EXPEDIENTE.

Vai á commissão de legislação uma representação da camara municipal da villa Christina pedindo a reforma da lei de 1. de outubro de 1828.

He approvado e vai a imprimir o projecto do Sr. Souza Franco, lido em sessão de 6 do corrente, autorisando o governo para depositar no banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis no thesouro e nas thesourarias de fazenda das provincias.

O Sr. *Presidente* declara que tem lugar a apresentação de requerimentos, indicações, propostas, etc.

O Sr. *Candido Borges* justifica o seguinte requerimento, que he apoiado, e sem debate approvado.

« Requeiro que se solicite com urgencia do governo, pela repartição do imperio, informações de tudo quanto se ha passado entre elle e a Illm. camara municipal relativamente ao corte de gado no matadouro ou á venda de carnes verdes.

« Paço do senado 9 de junho de 1857.—Candido Borges. »

He tambem apoiado e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro, por parte da commissão especial sobre as pensões, que se peça ao governo com urgencia informações sobre a despeza annual feita pelo thesouro com os pensionistas do estado, desde o exercicio de 1839 a 1840 até o exercicio actual inclusivamente, com a devida descriminação das reformas militares de guerra e marinha, aposentadorias, meio soldo, monte pio e empregados de repartições extinctas, e especialmente, e especificação do numero de pensionistas.—Baptista de Oliveira.

ORDEM DO DIA.

Continua em 2.ª discussão a proposição do senado substituindo o § 1. do artigo 83 da lei de 3 de dezembro de 1841 com a emenda substitutiva do Sr. Pimenta Bueno, apoiada na sessão antecedente.

O Sr. *Ferraz* impugna a emenda, sustentando que se for approvada deixará muitas vezes ao arbitrio do condemnado á prisão com trabalho substituir esta pena pela de prisão simples.

O Sr. *Visconde de Jequitinhonha* entende que não proseguem os argumentos do precedente orador, e que a emenda he mais explicita.

O Sr. *Pimenta Bueno* sustenta que, se devessem subsistir as razões do nobre senador o Sr. Ferraz, provavam tanto contra a emenda como contra o projecto.

Pondera que a emenda differe do projecto em prever hypotheses que elle não regulou claramente e offerecer execução mais facil.

Não reconhece que fique a arbitrio do réo, a passar a emenda, converter a pena de prisão com trabalho em prisão simples; mas ainda que isso podesse acontecer, era um mal menor do que sujeitar-se a' pena de prisão com trabalhos um individuo que afinal os tribunaes viessem a declarar innocente.

Restava tambem o arbitrio de não levar em conta o tempo de prisão simples, mas seria barbaridade de aggravar assim a sorte dos réos.

Insiste pois na approvação da emenda, mas, a não passar, votará pelo projecto.

O Sr. *Barão de Muritiba* sustenta que o projecto deve passar tal e qual, porque o que a emenda contem de mais esta' ja regulado pela legislação vigente.

O Sr. *Ferraz* lembra que, interposta a appellação dentro de oito dias, ha quatro mezes para ser presente a' relação nas provincias em que esta tem o seu assento, e oito mezes nas outras provincias, menos as de Mato-Grosso e Goyaz, onde o prazo he de um anno. Sendo assim, pergunta como se pode desconhecer que em muitos casos, a passar a emenda ficará a arbitrio do réo converter em prisão simples a pena de prisão com trabalho?... Pondera que as penas são applicadas conforme a natureza dos delictos, e que não se deve consentir que sejam illudidas as vistas do legislador em assumpto tão delicado.

O Sr. *Pimenta Bueno* faz ainda algumas observações tendentes a sustentar a sua emenda.

Encerrada a discussão he approvada a proposição, salva a emenda, e depois he tambem approvada a emenda.

Encerrada a discussão he approvada tanto a proposição como a emenda do Sr. Pimenta Bueno.

Sem debate são rejeitadas em 1.ª discussão a proposição do senado concedendo duas loterias para as obras da Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio Grande, e em 3.ª discussão a proposição da camara dos deputados concedendo duas loterias para as obras da matriz de Uberaba.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

4 DE JULHO DE 1857.

O dia 4 de julho de 1776.

Este dia que sempre sera' renovado nos annaes do mundo por todos os seculos futuros, deu nascimento a declaração da independencia dos Estados Unidos da America do Norte.

Este dia saudado pelas recordações dos esforços de uma colonia pequena e opprimida pela mãi patria, he celebrado, renovado, glorificado por 30 milhões de homens, que fallam uma lingua; pelos repiques de sinos, pelas salvas de artilharia, pelas paradas militares, por illuminações e por todas as demonstrações de regozijo que estão ao alcance de uma nação adiantada no mais alto grão em civilisação, nas artes e sciencias, em industria commercial e riqueza.

A grande confederação dos Estados Unidos que ha poucos annos ainda estava na infancia, hoje vê as velas dos seus navios branqueando todo o oceano, e o seu pavilhão respeitado em todas as paragens onde existem homens; vê os seus immensos rios navegados por milhares de steamers de grandeza quasi fabulosa, e o seu vasto territorio sulcado por estradas de ferro de um a outro extremo, conduzindo os productos da industria do seu povo aos mais remotos limites do mundo.

E ao que se deve attribuir esta admiravel prosperidade?

A nada menos que á sua magna carta, — a sua constituição, de que a «declaração da independencia» feita no dia 4 de julho de 1776 não era mais que o precursor, e que a intelligencia do seu povo até este anniversario, reputa sagrada e intacta.

De todos os homens que actualmente apparecem no theatro d'acção, Washington he o primeiro, sem igual e sem rival; dignificado, valente tolerante, sacrificando-se a si proprio, verdadeiro, possuidor de todos os attributos capazes de enobrecer o caracter do homem.

Digamos algumas palavras ácerca da sua carreira. Segundo Charles Remusat, Washington descendia de uma antiga familia da Inglaterra. Aquelle dos seus primeiros avós que foi primeiro estabelecer-se na Virginia, nas margens do Potomac, havia deixado a Europa em 1657.

Assim, pertencia a essa geração ao mesmo tempo religiosa e politica, contemporanea da revolução!

Comprou terras, foi agricultor, e o seu neto nasceu nas condições de familia, de profissão, de situação social, em que se reproduzia mais completamente o caracter americano.

Se a sorte o tivesse para sempre confinado na vida privada, teria sido um proprietario intelligente, um agricultor esclarecido, de uma instrucção simples, de costumes severos, submisso a' religião, zeloso da sua honra, robusto, activo, affeito ao trabalho, ao perigo, á solidão, frio nas suas maneiras, obedecido na sua casa, respeitado no seu paiz, e obtendo facilmente a deferença de todos pela excellencia do seu juizo e pela energia da sua vontade.

Teria ignorado durante toda a sua vida, que as suas qualidades, submettidas ás provações dos negocios publicos, se elevariam sem difficuldade ao seu nivel, e cresceriam segundo o theatro em que se devessem desenvolver.

A mais modesta situação lhe teria convindo, com tanto que fosse digna; elle conveio a' mais elevada, igual a todas por seus talentos, superior a todos por seu caracter.

Nascido no condado de Westmoreland, na Virginia, a sua mocidade passou-se em exercicios athleticos: a' medida que a intelligencia se desenvolvia, recebia elle os rudimentos de educação no melhor estabelecimento que offereciam as vizinhas do seu nascimento.

A instrucção que lhe foi dada devia ser da especie mais simples, —ler, escrever e contar: mas recebia o dom de uma cultura moral e intellectual em casa de um excellente pai.

Então manifestou alguma inclinação pela rhetorica e boas artes.

O seu desejo, ou o desejo dos seus amigos, parece ter-se limitado a dedica-lo ás occupações ordinarias da vida.

Antes de attingir aos treze annos de idade, tinha copiado um grande volume que continha todas as especies de papeis mercantis e commerciaes, letras de cambio, autos, bonds e outros papeis semelhantes.

Era discipulo de si proprio, tanto em cousas physicas, como intellectuaes, e praticava todas as especies de exercicios athleticos.

A sua compleição, durante a infancia, tinha sido desenvolvida e robusta, e excedeu a muitos dos seus mestres em lutas de agilidade e de força.

Na montaria ja' era eminente, e sempre prompto a montar, e habil para manejar o cavallo mais feroz.

Acima de tudo, a sua inherente probidade, e os principios de justiça, pelos quaes regulou todo o seu theor de vida, ainda no primitivo periodo da vida, foram cedo apreciados pelos seus mestres; recorriam a elle como arbitro nas suas disputas, e as suas decisões nunca foram contrariadas.

Assim como outr'ora tinha sido chefe, era agora legislador da escola, manifestando dest'arte em tenra idade o typo do homem futuro.

Passemos agora a outro periodo da sua vida. Quando no mez de março de 1748 mesmo na occasião em que tinha completado dezeseis annos de idade, estudava montado a cavallo n'uma expedição para o oeste em companhia de George William Fairfax.

Esta estrada fica no meio de uma passagem na *Blue Ridge*, cuja bella linha de montanhas quasi formava a fronteira oriental da Virginia, então inhabitada. Não obstante o inverno suspenso no vertice das montanhas, desfazendo a neve arroja torrentes, que enchem os rios, e os tornavam intransitaveis; todavia, a primavera vem amenisar as varzeas da paizagem e surrir-se nos valles.

A primeira estação dos viajantes era n'uma especie de tenda no deserto, onde residia o mordomo de lord Fairfax.

N'um diario guardado com o seu usual cuidado, Washington falla com prazer na belleza das arvores e na riqueza das terras da vizinhança.

Olhava em torno de si antes como quem procura o proveitoso do que o poetico.

A occupação real da vida parece ter começado com elle.

O seu diario não offerece alimento algum a' phantasia: tudo he praticavel.

Os seus pezares começaram na parte mais baixa do valle, a certa distancia ácima da jonção do Shenandoah e do Potomac. A civilisação tinha apenas entrado no valle, e na verdade era ardua a sua primeira experiencia da vida.

Completou as suas observações, e voltou para o seu paiz, causando grande satisfação pela maneira porque portou-se nesta difficil expedição; mas como o espaço não nos permitte ser extenso acerca da sua vida primitiva, seja-nos licito passar a um dos ultimos periodos, quando foi nomeado ajudante general, depois do seu tirocinio nas armas, no monte Vernon, em seguimento da sua viagem ás Indias occidentaes, e a descripção do «Beef-Steak e Tripe Club» até o tempo em que toma o commando dos exercitos.

A 3 de julho de 1775, na manhãa da sua chegada a Cambrige, Washington tomou o commando formal do exercito.

Isto teve lugar na planicie, quasi meia milha distante do quartel general.

Ahi se havia reunido grande multidão. Os espectaculos militares ainda eram uma novidade, e o campo encheu-se de visitantes, homens, mulheres e meninos, vindos de todas os pontos do paiz, e que tinham parentes entre os soldados.

Um antigo olmo ainda he apontado, debaixo do qual Washington, quando vinha do quartel general acompanhado pelo general Lee e uma numerosa comitiva, moveu o seu cavallo, e desembainhou a espada como commandante em chefe dos exercitos.

Acompanhado por este veterano collega, em cuja pericia militar tinha grande confiança, Washinhton visitou os differentes postos americanos, e subio as eminencias que dominam Boston e seus arredores, desejando ardentemente conhecer a força e posição relativa dos exercitos.

Aqui referiremos algumas particularidades relativas aos distinctos commandantes com quem elle se tinha achado immediatamente em competencia.

O congresso fallando delles com desprezo, diz: «Tres dos generaes inglezes mais experimentados para combater com os seus subditos» era uma allusão ao honrado William Howe, immediato em commando a Gage.

Era um homem de presença delicada, de seis pés de altura, e de agradavel porte.

Dizem que se parecia muito com Washington, posto que não tivesse a sua energia e actividade.

O general Clinton, o immediato em commando tinha estado em serviço no Continente na guerra dos sete annos; era de pequena estatura, e de nariz proeminente.

Burgayne, o outro general inglez de nota, era filho natural de lord Binsley, e tinha entrado no exercito em uma idade tenra; em 1772 fora nomeado major general.

A sua discrição, o seu gosto e intelligencia fizeram delle por algum tempo um dos primeiros na sociedade elegante; comtudo «Junius» accusa-o de máos actos praticados á mesa do jogo.

Taes eram os tres commandantes inglezes em Boston, os quaes eram considerados especialmente formidaveis: e estes tinham comsigo onze mil soldados veteranos, bem preparados e disciplinados.

Washington reconhecia os portos inglezes por muitas razões.

Tudo que estava sob o seu dominio, se achava n'uma ordem admiravel. O acampamento americano no paiz lhe desagradava.

Esperava encontrar dezoito ou vinte mil homens debaixo de arma: não havia mais de quatorze mil. Esperava encontrar algum grão de systema e disciplina: entretanto tudo era milicianos recrutas.

As forças inglezas estavam concentradas e compactas, e como tinham o dominio do mar, podiam de improviso conduzir toda a sua força dentro de algumas semanas ao acampamento americano.

Com effeito, quando se considera a força mal condicionada e irregular, que se tinha reunido para bloquear uma cidade e porto, defendidos por navios e baterias fluctuantes, e guarnecidos por onze mil veteranos, não se sabe se se deve attribuir a sua arriscada posição a' ignorancia, ou a' atrevida confiança, que presentemente, na historia militar da sua nação, tem alcançado triumpho a despeito das regras da sciencia.

A organisação de um exercito tinha sido obra de infinita difficuldade. O primeiro impeto do zelo revolucionario se tinha manifestado; o enthusiasmo tinha sido arrefecido pela inacção e monotonia de um longo acampamento; além disso, era um acampamento privado dos confortos, que na tactica experimental são providos por um commissariado regular.

As tropas tinham soffrido toda a especie de privações, achavam-se baldas de lenha, de roupa e de mantimentos.

Assim aguardavam desanimados os rigores do inverno, e fugiam para as suas familias e lares.

Apezar destas alternativas e anciedades, e da multiplicada confusão do acampamento, o espirito de Washington continuamente voltado para a sua casa nas margens do Potomac, o entretinha em constante correspondencia com o agente, que estava encarregado de todos os seus bens.

O general dava clara e minuciosa direcção ao seu agente e as suas nobres instrucções acerca do monte Vernon foram as seguintes:

« Releva dar perfeita hospitalidade aos pobres; não deixe sahir pessoa alguma com fome. Se alguem do povo precisar de trigo, suppra as suas necessidades, afim de anima-lo ao trabalho. E não ponho objecção a que distribua o meu dinheiro por caridade, até a quantia de 40 a 50 libras por anno, quando pensar que he bem empregado. Bem sabe que nem eu nem minha mulher podemos agora fazer pessoalmente estes bons serviços. »

Mas neste acanhado esboço apenas he possivel dar uma idéa succinta da bem empregada vida de Washington.

E em conclusão acrescentaremos, que as tropas, que por muitos mezes foram transferidas de porto para porto, apparentemente uma turba indisciplinada, se tinham identificado com os seus pensamentos e acostumado com os brilhantes estratagemas e audaciosas façanhas.

O commandante em chefe, cujas precauções policiaes tinham sido calculadas pelos inimigos, e esperado com impaciencia pelos amigos injustos, havia dado provas de que tinha tanta vontade como circunspecção, e tanta energia como firmeza, e que sob a sua frieza bellica ardia um fogo, que se manifestaria no momento opportuno.

A campanha do anno de 1777, a mais critica da guerra foi o documento que permittio que as suas grandes qualidades fossem apreciadas pelos seus concidadãos, e lhe grangeassem o titulo de «primeiro na guerra primeiro na paz, e o primeiro nos corações dos seus patricios», e entre os estadistas e generaes da Europa o cognome de «Fabio Americano.»

Foi um homem, que certamente mereceu a gloria, e que não violentou nem o seu tempo, nem o seu paiz, que se fez admirar do nosso seculo, respeitando os seus principios, e cujo renome nada custou á consciencia da humanidade.

Um homem que partilhou e sustentou todas as idéas verdadeiras, todas as paixões legitimas da nossa época, sem conhecer-lhes nem os excessos, nem as chimeras, nem as fraquezas; que conseguio fazer dominar seu nome no successo mais nacional, e que ha sido grande em uma revolução; grande pela guerra e pela politica, na liberdade e no governo, para os philosophos e para o povo; enfim um sabio e um heroe.

Os grandes homens são um dom do céo. Os Washingtons só apparecem na hora que lhes he marcada; mas o exemplo delles he uma lição perpetua; mas as verdades que elle consagra, os pensamentos que suggere, os sentimentos que inspira, são de todos os tempos.

Cumpre recorda-los incessantemente, e levantar os olhos baixos dos mortaes para essas gloriosas imagens.

He a obra immortal deste homem prodigioso, he a emancipação politica de um povo, que apenas conta oitenta e tres annos de existencia nos fastos da humanidade, que hoje se celebra com fervor delirante no outro continente da America.

(Abdallah-el-Kratif.)

ILEGÍVEL

Approva se em 3.a discussão para subir a' sancção a resolução da camara dos deputados sobre a naturalisação de tres estrangeiros.

Entra em 1.a discussão o parecer da commissão de constituição sobre a reclamação de dous desembargadores da relação de Pernambuco contra o decreto que os aposentou.

He apoiado e posto em discussão o seguinte:

« Que se peça ao governo o decreto que aposentou os reclamantes, e informações sobre os motivos desse acto, sendo depois remettido tudo a' commissão para formular parecer acerca da legalidade do mesmo.—Barão de Muritiba.»

O *Sr. Dantas* entende que não ha necessidade de pedir-se ao governo copia do decreto porque foi publicado officialmente no jornal. Demais, no ultimo relatorio do ministerio da justiça declara-se que o governo procedeu a essa aposentadoria por acto seu, sem que houvesse pedido dos magistrados. A' vista disto não sabe para que sirva o requerimento nem o parecer, que podem parecer aos interessados um verdadeiro meio de protelação.

O Sr. *Visconde de Uruguay* pedio a palavra unicamente para desfazer qualquer suspeita que possa haver de que a commissão procurou esquivar-se de dar um parecer definitivo. Não. A commissão pensou que seria mais proprio tratar-se deste assumpto quando fosse presente ao senado copia do decreto, ou por occasião da discussão do orçamento em presença do respectivo ministro.

O acto do governo não he de simples expediente; he um acto extraordinario, que deve soffrer solemne discussão. Pela sua parte o orador declara desde já que não dará por forma alguma o seu voto a um acto semelhante, embora muito o sinta pela sincera affeição que tributa ao ministro que o referendou, e respeito em que tem os seus talentos. Mas primeiro que tudo, para o orador, estão as suas convicções conscienciosas.

Não proseguirá, porém, porquanto o seu fim foi, como já disse, mostrar unicamente que a commissão não teve em vistas esquivar-se de dar um parecer terminante.

Quanto ao requerimento, não tem a menor duvida em dar-lhe o seu voto.

O Sr. D. Manoel julga desnecessario o que pretende o requerimento.

Não ha defeza, não ha justificação possivel para o acto do governo. Contra elle ha uma representação. O que cumpre? Dar-lhe deferimento conforme os principios de justiça. Mas, diz o requerimento: « peça-se ao governo copia do decreto, e depois vá tudo de novo á commissão. » Ora, não entende que haja necessidade de pedir-se tal copia; o decreto não dá razão alguma; diz apenas que ficam aposentados taes desembargadores; e o relatorio do Sr. ex-ministro da justiça declara que elles não pediram a sua aposentadoria. Nestes termos, para que pedir copia do decreto? Isto não parecerá senão uma protelação, que talvez embarace de tomar-se este anno conhecimento do assumpto, porque todos sabem como se costuma discutir no senado o orçamento, quando o cansaço he geral e temem-se as prorogações.

Como teve perfeito conhecimento do decreto, que fere mortalmente a constituição, deseja que se aproveite a época em que o senado tem falta de materia para as suas discussões, afim de ventilar-se bem este acto do governo.

Vota pois contra o requerimento, assim como ha de votar contra o parecer, se o adiamento não passar.

O Sr. *Ferraz* crê que se não pode deixar de approvar o requerimento. O nobre senador diz que tem pleno conhecimento do acto do governo, por isso concebe-se que não precise de informações; mas o orador não pode prescindir dellas, e pensa que muitos outros membros da casa estarão nas mesmas circumstancias.

Observa que, na falta de uma lei de aposentadorias, a pratica he que o governo aposenta os desembargadores, e sujeita os seus actos ao corpo legislativo, que approva as aposentadorias, dando assim um *bill* de indemnidade ao governo, ou reprova-as, e os desembargadores continuam a servir; sendo que as vezes essas aposentadorias são dadas a pedido dos magistrados, e outras vezes por entender o governo que assim convem ao serviço publico.

Precisa pois o orador ter presente para decidir-se, não só copia do decreto, como informações do governo a respeito das razões que teve para proceder por tal forma. Uma vez que existam na casa taes informações, se dellas resultar o conhecimento de que o decreto não deve ser approvado, o orador não hesitará em negar-lhe o seu voto. Mas se entender que boas razões teve o governo, em bem do serviço publico, para determinar taes aposentadorias, tambem não hesitará em dar-lhe um *bill* de indemnidade pelo seu acto.

As informações existentes no relatorio não são sufficientes. Vota pois pelo requerimento.

O Sr. Barão de Muritiba não comprehende como se possa enxergar protelação na emenda que o orador offereceu á conclusão do parecer. Diz o parecer que se espere a copia do decreto ou a discussão do orçamento. A emenda quer que se peça copia do decreto, e que vá a' commissão para que emitta parecer sobre a legalidade do acto. Já se vê que o meio proposto no parecer he muito mais dilatorio do que o quer a emenda.

Insiste na sua emenda, porque não comprehende como se possa tomar qualquer deliberação sobre o decreto sem te-lo presente, bem como as informações do governo sobre as razões que teve para assim proceder.

O *Sr. Dantas*, não tendo presente a emenda do nobre senador, não reparou na 2a parte que pede informações ao governo sobre os motivos que o induziram a este acto. Está porem agora resolvido a approvar este pedido.

O Sr. Wanderley diz que, tendo o decreto sido remettido á camara dos Srs. deputados, entra em duvida se está nos estylos da casa pedir copia e entrar no exame desse acto. Não se recorda de que uma só vez assim se tenha praticado.

Parecia pois que o pensamento da nobre commissão era o que estava mais no caso de prevalecer. Não pareça que existe a idéa de que a outra camara tem menos interesse e zelo do que o senado em velar na guarda das leis.

Devemos crer que a commissão respectiva não deixará de apresentar na camara dos deputados o seu parecer sobre este acto do governo. Lá esta' o Sr. ex-ministro da justiça, que pode de prompto dar todos os esclarecimentos. Se o decreto for rejeitado na camara temporaria, esta' tudo acabado: se for approvado, tera' então o senado occasião de tratar desta questão com todo o conhecimento de causa e madureza.

Na discussão do orçamento ha tambem occasião mui propria de tratar deste assumpto. Votando-se ou negando-se fundos para pagar a esses desembargadores, podera' o senado pronunciar-se claramente a respeito do acto do governo.

Votara' pois pelo parecer, e contra o requerimento.

O *Sr. Pimenta Bueno* he de opinião que a emenda deve ser approvada de preferencia ao parecer.

Não comprehende que se possa contestar ao senado a attribuição, ou mesmo dever, de tomar conhecimento de tão grave offensa da constituição, embora a outra camara possa tambem faze-lo ao mesmo tempo.

Não sabe se o acto he ou não justificavel, e se vira' a dar ao governo um *bill* de indemnidade. Mas o que quereria era que o governo désse minuciosa e prompta conta do seu acto a's camaras legislativas, e não deixasse de dar satisfação de tão flagrante offensa a' constituição.

O *Sr. D. Manoel* continúa a sustentar que não ha necessidade de informações para tomar-se conhecimento de um acto do governo que he reconhecidamente nullo, irrito, e de nenhum effeito.

Encerrada a discussão, he approvado o requerimento do Sr. barão de Muritiba, e fica prejudicado o parecer.

Passa em 1a e 2a discussão a proposição da outra camara, que autorisa o governo a conceder um anno de licença ao tenente-general José Joaquim Coelho.

Esgotada a materia dada para a ordem do dia, o Sr. presidente declara que amanhã o senado se occupara' com trabalhos de commissões, e que a ordem do dia de sexta-feira sera' a 1a discussão das proposições da camara dos deputados sobre a suppressão da clausula de cessar com a maioridade a pensão concedida a's filhas de José de Paiva de Magalhães Calvet, e approvando a pensão concedida ao conselheiro João Maria Jacobina para se verificar em suas quatro netas depois do seu fallecimento.

Levanta-se a sessão a's 2 horas e um quarto da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Uma representação da camara municipal da villa Risonha de S. Romão, pedindo a creação de 1 collegio eleitoral de que façam parte as parochias da Barra do Rio das Velhas e Morrinhas que hoje pertencem aos collegios da villa Januaria, Montes Claros e cidade de Paracatú. — A' commissão de estatistica.

Os Srs. Cruz Machado, Athayde e Paes Barreto (pela ordem) rectificam algumas palavras que proferiram na sessão de 5 do corrente e que não foram publicadas com exactidão no « Jornal » da casa.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada do requerimento do Sr. Viriato pedindo o adiamento da discussão sobre o parecer da commissão de poderes que valida as eleições do quarto districto da provincia da Parahiba do Norte.

Fallam contra o adiamento os Srs. Viriato (a favor); Costa Pinto e Dias Vieira (contra).

Sendo posto a votos o requerimento he rejeitado; e em seguida approvado o parecer da commissão cuja discussão ficára encerrada sem mais debate.

O Sr. presidente declara-

Deputado pelo quarto districto eleitoral da provincia da Parahiba do Norte o Sr. Dr. Felinto Henriques de Almeida, supplente o Sr. Dr. Antonio Manoel da Aragão e Mello.

Tendo sido tambem approvada a ultima conclusão do parecer que entende dever ser chamado o Sr. Aragão a tomar assento á vista da participação que fez o Sr. Dr. Felinto, de não poder comparecer na corrente sessão, e achando-se o mesmo Sr. Aragão na sala immediata, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Entra em discussão o parecer da mesma commissão sobre as eleições do segundo districto da provincia de Sergipe.

O Sr. *Baptista Monteiro* fundamenta e manda á mesa um requerimento, pedindo o adiamento da discussão por dous dias, afim de ter lugar na presença do ex-presidente da provincia de Sergipe (o Sr. Dr. Benevides).

He apoiado o requerimento e entra em discussão.

O Sr. Cruz Machado combate o adiamento por entender que para o maior esclarecimento das questões que appareceram durante a discussão são sufficientes as informações, que pode dar como membro da commissão que formulou o parecer.

Entrando no salão o Sr. Dr. Benevides, pede o Sr. Baptista Monteiro para retirar o seu requerimento, no que a camara consente.

Continua a discussão.

O Sr. Baptista Monteiro contesta a validade da eleição que se discute, e declara que ella apresenta um facto novo no paiz, como he a illegalidade da votação quasi unanime que obteve o candidato reconhecido como deputado pela commissão de poderes.

Continuando, assegura que não houve nesse districto liberdade de voto; que a presidencia ingerio-se na eleição; e que a unanimidade de votos nesse caso demonstra unicamente um grande numero de infracções da lei, occultas sob esse manto.

A discussão fica adiada pela hora.

Segue-se a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

(Pedem a palavra muitos Srs. deputados.)

Acham-se presentes todos os membros do gabinete.

O Sr. Teixeira Junior occupa a tribuna.

S. Exc. dirige a sua argumentação contra a ultima parte do segundo periodo da resposta em que a camara se congratula pelos felizes resultados que promette a generosa politica do actual gabinete.

S. Exc. declara que não tem a menor noção dessa politica; e por isso, embora deseje apoiar o gabinete, não poderá faze-lo sem que elle manifeste claramente o programma politico que pretende seguir.

O orador acompanha neste ponto a opinião do Sr. visconde de Jequitinhonha proferida no senado por occasião de uma discussão identica; entende como o nobre senador que não pode ter havido da parte dos honrados ministros uma completa renuncia de suas antigas crenças politicas; que a aceitação do systema administrativo seguido pelo ministerio passado importa ao presente a negação dos argumentos com que o combateram; e que necessariamente não pode ter peso no paiz essa sua declaração de que os espiritos tendiam á harmonia, á concordia, pacificados pela influencia da politica de conciliação quando os jornaes, quando a opinião publica duvidava da solidez dessa idéa diante dos factos tristes que se deram em diversos districtos eleitoraes das provincias do imperio.

S. Exc. pois, está convencido de que não he essa politica que os actuaes membros do gabinete censuraram tanto a que tencionam adoptar, ou que ja adoptaram; e como, firmado nas proprias palavras de um illustre estadista, o finado Sr. marquez de Paraná, sabe que não pode haver systema representativo sem partidos, isto he, sem o combate dos principios, tendendo ambos a descoberta das verdades politicas; deseja conhecer quaes são os do actual gabinete, afim de mudar em verdadeiro e sincero apoio a confiança que ja lhe merecem os distinctos nomes de seus membros.

Até ouvir essa declaração S. Exc. se conservará na posição expectativa que até hoje tem guardado, confessando que se penalisa ao duvidar da possibilidade das promessas feitas pelo Sr. marquez de Olinda, que considera e respeita, não só como um dos mais honestos caracteres, mas tambem como um dos nossos mais abalisados homens de estado (muitos apoiados).

He pois para abandonar essa situação e para encarar com mais fé, com mais convicção a nova época promettida ao paiz, que S. Exc. pede uma declaração tão franca como foi a do passado ministerio feita por seu chefe; nessa declaração porem, cumpre notar, não se apresentava como possivel a fusão de principios, ao contrario era apresentada como indispensavel a sua divisão extremada.

Terminando o orador, elogia as medidas ultimamente planejadas pelo ministerio da fazenda a bem do desenvolvimento do credito publico; e depois de apontar algumas omissões que se patenteam na resposta á falla do throno, sobre a reforma hypothecaria, recrutamento, promoções da armada, etc., conclue, declarando á camara e ao paiz que de todo o seu discurso não se pode deduzir que busca embaraçar o novo gabinete, quando quer prestar-lhe a sua coadjuvação depois de conhecer a sua politica. Se erra nesse intento, o futuro e só elle decidirá.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente encerra a sessão, marcando para a ordem do dia seguinte:

1.a parte.

As materias anteriormente designadas.

2.a á meia hora depois do meio-dia.

Continuação da discussão adiada do projecto de resposta á falla do throno.

Levanta-se a sessão a's 3 horas da tarde.

Acham-se inscriptos para fallar na discussão do projecto 39 senhores deputados, na seguinte ordem:

Contra os Srs.: Nebias, Almeida Pereira, Vilella Tavares, Soares de Souza, Cruz Machado, Brandão, Coelho de Castro, Gomes de Souza, Salathiel, Viriato, Athayde, Silveira Lobo, André Bastos e Baptista Monteiro.

A favor os Srs.: Madureira, Salles, Torres Homem, Nabuco, Paranhos, Barros Pimentel, Pedreira, Dantas, Sergio, Fernandes da Cunha, Pacheco, Tito, Aguiar, Sá e Albuquerque, Carrão, Araujo Jorge, Cunha Figueiredo, Fiusa, Augusto de Oliveira, Benevides, Silvino Cavalcanti, Bezerra Cavalcanti, Luiz Carlos, Alcantara Machado, Marcondes e Pereira Pinto.

No dia 9 não houve sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE 4 DE JULHO DE 1857.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A semana foi esteril em acontecimentos, que mereçam ser reproduzidos.

Não tivemos noticias nem do sul, nem do norte do imperio. As da Europa foram destituidas de interesse. Como no anno de 1855, varios principes e reis estão viajando. As noticias da provincia continuam a ser satisfactorias.

N'outra occasião, e em outro lugar deste jornal, demos uma noticia ácerca do *bombyx cynthia*, do bicho de seda do carrapateiro. Hoje vamos autorisar o que então dissemos com um artigo extrahido da « Illustração Franceza, » de Guerin Merinvisse:

A noticia que trouxe o *Hydaspes* acerca do envenenamento de Mr. Bucanan, actual presidente dos Estados Unidos, não he exacta. Os jornaes portuguezes de que extrahimos a noticia, não a souberam dar, ou foram mal informados. Com effeito, em um hotel, a occidação de algumas vasilha produzio um envenenamento em grande escala, mas ninguem morreu, e nem foi um acto premeditado, foi um mero acaso. Mr. Bucanan tambem havia comido nesta occasião no hotel, mas não soffreu incommodo algum. Elle goza de muitas sympathias em toda a União americana: he popular em toda a extensão do vocabulo.

Este anno aguarda-se na Europa uma admiravel colheita. O assucar ainda sustenta o magnifico preço porque tem sido vendido ultimamente, e embora alguem supponha que este preço diminuirá, em consequencia da grande colheita futura, temos para nós que semelhante suposição não se realisara'. O preço a que tem subido o assucar tem uma causa real, não he uma circumstancia accidental. O magnifico desenvolvimento das vias de communicação, terrestres e fluviaes, que hoje se opera de uma maneira admiravel em muitas partes do mundo, tem levado a civilisação a todos os cantos, tem melhorado e augmentado o bem estar das classes pobres. D'ahi o grande augmento do consumo de todos os generos, não só nos generos de primeira necessidade, como nos de mero luxo. Este desenvolvimento progressivo da civilisação he um facto necessario, providencial: não sera' interrompido.

« Um facto de aclimação, que, como espero, virá a ser de uma grandissima importancia, effectua-se actualmente na Europa. Depois de tres annos de ensaios inuteis e muito custosos, simples particulares sustentados por um zelo e perseverança acima de todo o elogio, acabam emfim de introduzir o famoso bicho de seda indiano, chamado « Avindy Ewia » (bombyx cynthia,) que da a seda de que se fazem os lenços da India, tão celebres pela solidez e tecidos por assim dizer desconhecidos, os quaes servem para vestir populações inteiras nas Indias inglezas.

« Aos Srs. Barufli, presidente da Faculdade das sciencias de Turin e Bergonzi, sabio agronomo, residente em Bolonha, poderosamente auxiliados pelos Srs. W. Reid, governador de Malta e Piddington, seu correspondente em Calcuta, he que se deve a solução deste difficil problema. Graças a estes quatro homens dedicados, o Piemonte, a França e a Europa inteira e a Algeria vão possuir um elemento de riqueza agricola e uma industria nova: um bicho de seda, que o pobre camponez poderá crear quasi sem despeza nem trabalho, um bicho de seda, que se alimenta das folhas de uma arvore vulgar e facilima de cultivar: do ricino commum, cujos grãos dão já um oleo muito util para a illuminação e para o fabrico do sabão.

« Desde 1845 que não tenho deixado de chamar a attenção dos agricultores para este util insecto em muitos escriptos e em algumas lições sobre a sericicultura no collegio de França em 1850 e 1851. Um sabio escriptor, cuja morte recente a agricultura deplora, Matheus Bonafous, tinha publicado sobre o mesmo assumpto uma memoria interessantissima, e fazia votos tambem pela introducção desta especie de bicho de seda em seu paiz. Foi este ultimo trabalho sobretudo, que fez o Sr. Barufli. ter a idéa de aproveitar-se de suas immensas relações, que tinha adquirido durante vinte e dous annos de viagens na Europa, Asia e Africa, afim de procurar dotar seu paiz com esta fonte de riqueza. Communicou pois este projecto a seu amigo, o Sr. Bergonzi, homem relacionado com pessoas esclarecidas, que habitam diversos pontos das Indias inglezas. O Sr. Bergonzi abraçou tambem a idea, não poupou trabalho nem despezas, e finalmente ambos foram bem succedidos.

« A introducção deste novo animal domestico não era facil. Como elle dá' um grande numero de gerações cada anno, as phases de sua vida são tão curtas, que era impossivel fazer chegar a' Europa ovos ou casulos vivos, porque as larvas sahiam e morriam durante a viagem. Os Srs. Bazuffi e Bergornz, desesperados de receber sempre os ovos e os casulos vasios ou mortos, procuraram abreviar a duração da viagem, dividindo-a em duas. Tendo achado no Sr. W. Reid, governador de Malta e sabio agronomo, um apoio intelligente e dedicado, os vermes que sahiam dos ovos, no momento em que chegavam a Malta, eram criados naquella ilha, onde faziam casulos, que deram borboletas e por conseguinte ovos. São estes casulos e estes ovos provenientes da primeira geração, que se pôde fazer chegar vivos a Turin.

«Em uma memoria, da qual li alguns trechos á sociedade imperial e central de agricultura na sessão de 9 de agosto de 1854, e que vai apparecer nos — Boletins da sociedade Zoologica de aclimação,—dei todos os pormenores que pude obter sobre as diversas tentativas que precederam este facto capital, o qual tem dado lugar a uma serie de artigos dos mais interessantes publicados pelo Sr. Barufli na *Gazeta Piemonteza*, folha official dos estados sardos.

«Fiz conhecer tambem os louvaveis esforços de um dos meus discipulos da *magnanerie* (*) experimental de Santa Tulia, Mr. C. Moyne, que tendo ido estabelecer-se em Bengala, tinha-se dado a' educação deste — Bombyx Cynthia — para coadjuvar-me a introduzi-lo em França.

Hoje o Sr. Barufli, auxiliado por Mr. Griseri, sabio chimico e habil sericultor, conseguio obter duas gerações deste bicho de seda. Depois do resultado favoravel da primeira geração em Malta e em Turin, os Srs. Barufli e Bergonzi, querendo assegurar quanto fosse possivel, a introducção desta especie, tinham solicitado a Mr. W. Reid que enviasse ovos e casulos vivos a' Roma, Toscana, Sardenha e Africa. Do seu lado, o Sr. Barufli remettia para a França porção desses vermes ao Sr. duque de Guiche, nosso embaixador em Turin, o qual enviava expressamente a Marselha um empregado da legação para leva-los com todo o cuidado possivel, pondo-os tambem a disposição da sociedade Zoologica de aclimação, que vai estudar os melhores meios de os fazer criar e propagar pelos seus membros que estiverem em melhor posição de assegurar o seu bom resultado entre nós.

« Em quanto estes factos tinham lugar, os ovos que os Srs. Barufli e Bergonzi haviam remettido para Toscana, produziam tambem uma feliz geração ao Sr. Savi, tão conhecido por seus sabios trabalhos de zoologia e anatomia, o qual apressava-se em enviar ovos dessa primeira geração ao Sr. Decaisne, que os remettia ao seu illustre collega o Mr. Milne Edwards, professor de antomologia no museu de historia natural de Paris. Estes ovos produziram muito bem, e o sabio professor mostrou os vermes provenientes delles a academia das sciencias em sua sessão de 28 de agosto passado.

« Não sei o que se deu com os vermes, que foram enviados para Marselha pelo duque de Guiche; mas se sua criação marchou como a que se fez em Paris, elles devem ter dado seus casulos e talvez mesmo borboletas e seus ovos. Se o mesmo tiver succedido com os que foram remettidos para outros paizes, he certo que as gerações deste Bombyx se perpetuarão na Europa e que sua introducção vai tornar-se um facto consummado e duradouro.

« No Piemonte, onde a industria serica he como em França uma grande e bella fonte de riqueza, a introducção deste novo bicho de seda provoca a attenção geral. Sua Alteza Real o duque de Genova, os Srs. ministros e muitos homens eminentes, e economistas e agricultores tem um vivo interesse nos esforços do Sr. Barufli, coroados de um tão bello successo, e foram muitas vezes ver a sua educação feita na cidade e que he objecto da solicitude geral.

« Terminando, seja-me permittido agradecer em nome da agricultura e da industria aos Srs. Barufli e Bergonzi assim como as outras pessoas dedicadas, que os tem ajudado a dotar tão generosamente a Europa com este precioso bicho de seda.

« He isto um facto capital, visto que este novo animal domestico he chamado a produzir uma materia tecivel, inteiramente nova para a nossa industria, sem de nenhum modo offender a bella seda de Bombyx da amoreira, de que a França está longe de produzir a quantidade precisa para as suas necessidades. »

A carta seguinte nos chegou ás mãos em um dos dias desta semana, mas não sabemos quem seja o seu autor, pois que não trazia assignatura.

« Tendo V. S. por diversas vezes no seu escripto hebdomadario denominado —retrospecto semanal— feito reflexões tendentes ao melhoramento da agricultura desta provincia, nós julgamos que he mui conveniente lembrar-lhe que o melhoramento agricolar que V. S. tanto almeja, não sera observado emquanto a maior porção do territorio, isto he, a porção destinada a' lavoura, pertencer a um pequeno numero de individuos. Em nosso paiz, senhor redactor, não he prudente que um agricultor pobre plante em grande escala no terreno alheio; pois se o proprietario do terreno se quigilar com elle, ordenará que elle se mude (o que tem acontecido) em vinte quatro horas, e mandará pôr animaes nas plantas do pobre agricultor, afim de que ellas sejam destruidas. N'esta provincia houve um proprietario territorial, que quando não queria que um camponez continuasse a residir no territorio de seu engenho de assucar, lhe mandava dizer esta phrase: não me dê trabalho. Eis a definição desta phrase: mude-se em breve, e não queira que o mande espancar por meus escravos, se vossê não mudar-se com brevidade. Cremos que, emquanto não houver neste paiz uma lei agraria (não nos referimos a lei agraria romana) que faculte aos agricultores pobres a compra de pequenos terrenos, nossa agricultura não terá prosperidade. Achamos mui conveniente que V. S. reproduza as sabias idéas que foram expendidas na carteira do *Diario de Pernambuco* de segunda-feira 24 de março de 1856, sobre este assumpto. Nós nos poderiamos estender mais sobre este objecto, mas não queremos ser demasiadamente prolixo.

Estamos de accordo com as idéas do autor desta carta, e cremos que a consciencia publica tambem reconhece esse caracter anormal que assignala a nossa propriedade territorial; e tanto isto he verdade que o governo todos os dias vai dando passos para reformar o estado presente da propriedade territorial. A repartição das terras, a lei sobre a demarcação e divisão das terras devolutas e outras medidas desta ordem, a nada menos tendem que a uma melhor organisação da propriedade territorial. A colonisação estrangeira, a nacional. o desenvolvimento da riqueza publica e particular, a punidade dos crimes, o respeito a lei e ás autoridades, o desenvolvimento da classe media, condição essencial para a verdade do governo representativo em toda a sua plenitude, finalmente a solução do nosso problema social e politico, tudo isto esta' ligado e depende da reforma da grande propriedade territorial. Sabemos que esta obra augusta não se póde realisar n'um dia, mas temos fé que o governo, que tanto se interessa pelo progresso do paiz, ha de accelerar a solução deste problema social e politico. O pauperismo, essa lepra fatidica de algumas sociedades modernas, não nos ha de contaminar nesta immensa vastidão de territorio em que a Providencia nos colocou, dando-nos ao mesmo tempo uma riqueza prodigiosa a explorar; mas para não comprometter a nossa sorte, he mister que a actividade publica se desenvolva com mais rapidez.

Admira, espanta que o negocio das carnes verdes, que hoje sobe a mais de 4:000$ diarios, esteja nas mãos de pessoas, que além do pouco lucro que tiram, muito concorrem para o alto preço porque se vende este alimento principal da vida. Como os capitaes de que dispõem não são abundantes, não podem fazer compras avultadas, nem estabelecer soltas para o gado. Assim, são obrigados a compra-lo em Pedras de Fogo, e nos outros mercados intermediarios, que desde ahi existem até aqui, quando ja tem passado por meia duzia de mãos, ás quaes não deixaram menos de 10$ de lucro por cabeça de gado, sobre o preço primitivo porque he vendido ás porteiras dos curraes. Além disso, existe empregado neste trafico tão grande numero de individuos que se ostelisam reciprocamente na occasião da compra na estrada, e d'ahi resulta que o povo desta cidade paga a carne verde mais cara do que devia, pelo menos 1$500 em arroba. E devera' continuar semelhante estado?

Arrematando-se o imposto do consumo por cabeça de gado por um preço superior á matança actual, ou o arrematante ha de resignar-se a perder, ou ha de entrar para o mercado, e dest'arte augmentar o consumo, afim de poder obter o valor do imposto.

Entretanto consta-nos que a sociedade que ficou com o imposto trata de organisar uma companhia com sufficientes capitaes para fazer compras em grande escala, armonisando os interesses dos criadores com os seus proprios, e desenvolvendo o consumo com a baixa do preço. Estimaremos muito que se realise este projecto que naturalmente deve trazer a melhoria e a barateza da carne verde.

No primeiro do corrente inaugurou-se no arsenal de marinha uma escola de aprendizes machinistas, sendo professada pelo engenheiro machinista belga, Mr. Carlos Maria Colsoul, que para este fim foi mandado engajar na Belgica. Presentemente a escola conta quatro meninos da companhia dos aprendizes menores, fundada no arsenal, e um operario do mesmo estabelecimento. Os quatro meninos ja frequentaram a aula de geometria pratica. He um prospecto lisongeiro, que offerecerá mais uma sahida segura a grande numero de pessoas.

Foi inaugurada tambem no primeiro do mez a nova tarifa da alfandega. Alguem receia uma baixa na renda do fisco. A experiencia começou a quatro dias, e por isso ainda não podemos dar um juizo seguro acerca da questão. Entretanto parece nos que as aprehensões de susto a este respeito são infundadas.

Acaba de chegar da Europa, no ultimo vapor inglez, o Sr. F. M. Duprat, que tinha ido tratar de negocios relativos ao estabelecimento da fabrica de fiar e tecer algodão. He provavel que a empreza agora vá adiante, e que os perseverantes esforços do Sr. Duprat sejam coroados por um exito feliz.

A policia não se tem esquecido da questão da polvora. Tem varejado depositos, tabernas e lojas, mas tem encontrado pouca cousa. Está resolvida a acabar com o trafico deste genero dentro das barreiras da cidade, e pela nossa parte tambem estamos resolvidos a não cessar de clamar contra os contraventores das prescripções municipaes.

Hontem foi o anniversario de um glorioso successo. Os Norte-Americanos aqui residentes celebraram na casa de campo do Sr. Swift o dia da Emancipação dos Estados-Unidos, com um enthusiasmo tão vivo e tão puro, como o sagrado objecto que exige o culto publico de um grande povo.

Partindo do mesmo ponto, mas seguindo caminho diverso, nós tambem alcançamos o mesmo fim que os nossos irmãos do Norte, a Liberdade; e se temos progredido menos rapidos do que elles nessa senda gloriosa, encetada no dia da Independencia, nem por isso devemos desesperar de attingir a meta providencial que nos está reservado no Meio-Dia. Ainda não estendemos o nosso dominio sobre o vasto emispherio que o Cruzeiro do Sul abrilhanta; ainda a nossa civilisação não levou, impellida pelo vapor e pela a electricidade, os seus beneficios e os seus prodigios no mais « remoto occidente »; ainda não assentemos o nosso estrellado estandarte nas margens do Pacifico; ainda não o fizemos contemplar nem as aguas do mar das Antilhas, nem as do Estreito de Magalhães; mas a grande obra está principiada e a Liberdade saberá leva-la ao termo. Sempre atrevida e expansiva, ella não parará ante a magestade e as orgulhosas alturas dos Andes: o Condor as transpõem, o genio altivo e ousado da Civilisação as transportará igualmente.

Falleceram durante a semana 41 pessoas, sendo: 11 homens, 3 mulheres, e 17 parvulos, livres; 3 homens, 3 mulheres e 4 parvulos, escravos.

(*) *Magnanerie*, casa onde se criam e se educam os bichos de seda.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Consta-nos que antes de hontem fôra raptada uma menor, por certo individuo, aquem a voz publica accusa como autor. O que mais aggrava o facto he ser o indigitado casado. Se com effeito tiver fundamento semelhante versão, he mais um *florão*, que esse miseravel engasta em sua *coróa civica*. A menina he pertencente á familia honesta, e conhecida nesta capital. Dizem, que o autor de semelhante attentado foi e instrumento tão sómente do rapto, e que outro he o agente. Pedimos a policia, que não descanse emquanto não conseguir apanhar o fio desse facto vergonhoso. De nossa parte não descansaremos.

— Amanheceu dentro de uma das barcaças surtas no porto do Collegio uma onça domesticada, que se evadira de um navio estrangeiro no mesmo porto ancorado. Os mestres da barcaça tiveram a deshumanidade de matarem o animal, e distribuirem a carne pelos moleques, vendendo por alto preço o couro. Disseram-nos que o capitão do navio já offerecia 200$ rs. aquem lhe entregasse a sua onça. Estamos porem certos, que os taes barceceiros só souberam disto quando já não existia o pobre animal!

— Consta-nos que em um dos dias da semana passada vendeu-se pelas 6½ horas da tarde em um dos açougues da rua do Rangel carne em estado tal, que os cães regeitavam! Nesse açougue costuma-se a fazer isso muitas vezes, segundo he vós publica, e quando semelhante carne não he consumida na tarde, deixam-na para no outro dia ser repartida em contrapesos.

— Consta-nos, que mudou-se para uma das ruas do bairro de Santo Antonio, rua alias de muita publicidade, e habitada por familias honestas um moço, cuja occupação actualmente he conversar em voz alta para umas meretrizes, suas vizinhas, conversação recheiada de obscenidades, e impudicicias, sem o minimo respeito e consideração ás familias, como se todos que alli habitassem fossem do jaez dessas suas companheiras de palestras: admira o cynismo de certa gente, que entende de si para si que isto de respeito, moderação e honestidade não passa de conversa da *Pagina Avulsa*; com tanto se acharão: o que podemos affirmar he que, em nossa meia lingua, iremos dizendo a verdade nua e crua,, embora dilacerem-nos dia e noite!

— Meus senhores, um arrabalde, apezar de ser muito como Vmcs. dizem, he habitado, e habitado quasi sempre por familias pobres, e digamos de uma vez, menos acostumadas a observarem as consequencias da civilisação das cidades. Em um arrabalde consegointemente deve-se guardar todas as regras da decencia, que são nas cidades veneradas, quando são portanto, o que querem dizer esses comboios de mulheres perdidas, e infames, que Vmcs. tangem para os nossos arrabaldes, praticando ao depois alli quanta casta ha de maroteiras, e deshonestidades, levando o arrojo a zomberem das familias dos camponezes, per não praticarem o mesmo? He hoje uma das distracções da moda alugar-se uma porção de carros, recrutar-se filhas de Jerusalem, prover-se de comida e bastante bebida, e ir-se para Caxangá e Apipucos folgar innocentemente, e com o maior escandalo e cynismo, proprios de homens useiros nas crapulas dessa ordem. Pedimos encarecidamente as autoridades policiaes dos municipios, onde estão esses arrabaldes, que não consintam, caso continuem as folganças de Venus, em taes immoralidades, só proprias das hordas, que não teem a menor idéa de dever.

— Recebemos a seguinte carta, que por curiosa não lhe podemos negar a publicidade, certo porem, o autor della, que de nossa parte tudo havemos envidado para que as nossas ruas tenham o devido asseio. Alguns senhores fiscaes, aquelles que não se offendem com as nossas observações e pedidos, promptamente hão acudido a algumas medidas, que hemos apontado; outros porém, não só desprezam, como que a tardeiam de seu deleixo. Felizmente parece que vamos melhorando, da parte da camara municipal tem havido a energia, que ha muito se reclamava, e logo que ella appareceu, a municipalidade melhorou a olhos vistos:

« Illms. Srs. redactores da *Pagina Avulsa*.— Sabemos que Vmcs. são amantes do progresso, e por isso lhes participamos, que se vai formar uma companhia ou linha de vapores para a navegação do lago que existe na rua do Collegio, o que segundo nos parece trará grandes lucros aos da companhia: esperamos que de sua parte contribua o mais que for possivel, para conseguirmos o numero sufficiente de accionistas que se tornam indispensaveis para não burlar-se esta tão importante empreza. O que desejamos a bem della he, que a camara municipal não se descuide de fazer o competente aterro dos lados do lago, o que o tornará mais navegavel: mas devemos notar que esse aterro deve ser feito de lama! ! »

Até amanhan.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 3 de julho.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Marianno Gomes, para averiguações policiaes, Diogo Pereira de Souza e José Januario das Virgens, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, José Gonçalves Pereira, para averiguações policiaes.

RELAÇÃO DAS FALTAS DOS ALUMNOS QUE FREQUENTARAM AS AULAS DO GYMNASIO, NO MEZ DE JUNHO PROXIMO PASSADO.

NOMES.	FALTAS	
	Justificadas.	Não justificadas.
Affonso Barboza da Cunha Mor.ª	2	
José Joaquim da Silva	1	1
Joaquim José de Oliveira		2
Antonio Manoel de Souza Junior		3
Adolpho Lemenha Lins		2
Manoel Theophilo de Araujo Lima	4	
José Francisco de Araujo Lima	1	
José Baptista do Nascimento		2
Joaquim Pereira Arantes Junior		2
José Sergio Ferreira		2
Manoel Baptista do Nascimento		1
João Joaquim Ramos e Silva		1
Camerino Filippe Nery Collaço		3
Leoncio Rodrigues Collaço		3
José Nicoláo Florentino de Carvalho		1
Affonso Albuquerque Martins Pereira		3
Domingos Souza Leão Rego Barros	6	
Manoel Ananias da Silva Guimarães		6
Francisco Domingues Ribeiro Vianna	1	
Henrique Gomes d'Almeida Coimbra	3	
Andre Henrique Matheus Rompk	3	
Fabio Sizino Bastos da Silva	6	
José Felix de Oliveira	6	
Manoel Baptista Herbster	1	
Pedro Emilio Roberto	7	

Gymnasio Pernambucano, 2 de julho de 1857.—O secretario, Antonio d'Assumpção Cabral.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo levado ao conhecimento do Exm. Sr. bispo diocesano o desrespeito e profanação commettida por João Izidoro Gonçalves da Cruz, e pessoas de seu sequito, intitulando-se procurador geral da irmandade de Nossa Senhora das Dores, sem que para isto se observasse a disposição do compromisso e a necessaria eleição, roga-lhes, para sciencia do respeitavel publico, se dignem publicar a certidão infra; com que muito obrigarão ao —De Vmcs. constante leitor e assignante.

O vigario, Antonio Freire de Carvalho.

Cidade de Caruaru' 27 de junho de 1857.

Illm. Sr. Dr.—O papre Antonio Freire de Carvalho, parocho desta freguezia, precisa a bem seu que V. S. lhe mande dar por certidão, pelo respectivo escrivão, o auto de resistencia e desobediencia lavrado na matriz desta villa no dia 21 do corrente, na occasião em que se pretendeu obstar a trasladação do Sacrario da dita matriz para a igreja de Nossa Senhora da Conceição desta mesma villa, em razão das profanações commettidas.—Portanto pede a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de capellas, se digne deferir o requerido, pelo que—Receberá Mercê.—O vigario, Antonio Freire de Carvalho.

Certifique.—Villa de Caruaru', 23 de junho de 1857.—Xavier Lopes.

O alferes João Evangelista Ferreira Paz, escrivão do crime e civel interino do termo de Caruaru', provincia de Pernambuco, em virtude da lei—Certifico que revendo o meu cartorio, delle consta o auto de que faz menção a petição supra, o qual he do theor e maneira seguinte:

Auto de resistencia e desobediencia.

Aos vinte e um dias do mez de junho do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1857, as 4 horas da tarde na matriz desta villa, ahi foi vindo o juiz municipal o Dr. Christovão Xavier Lopes, comigo escrivão interino do seu cargo, a convite e chamado do reverendo parocho collado desta freguezia Antonio Freire de Carvalho, e ahi foi declarado publicamente, e na presença de innumeraveis pessoas, que se achavam no lugar da mesma matriz considerado como sacristia, que o ex professor João Izidoro Gonçalves da Cruz, arrogando a si as funcções de procurddor geral da irmandade de Nossa Senhora das Dores, obstára a que elle no exercicio de suas legitimas funcções parochiaes, tendo-se reunido aos seis irmãos seguintes:—o juiz da irmandade Luiz Antonio do Valle—João Izidoro Gonçalves da Cruz—Antonio da Silva Florencio—Antonio Innocencio Florencio da Silva—Theotonio Francisco de Jesus—Francisco José Florencio de Vasconcellos, obstarem a elle vigario com força pessoal recostados sobre os gavetões donde se guardam as roupas e alfaias do serviço da igreja, conservando em si as chaves do dito gavetão, para que por meio de taes factos e de uma determinada vontade das vias de factos, não fosse trasladado o Sacrario, onde se conserva o Santissimo Sacramento, para a capella de Nossa Senhora da Conceição desta mesma villa, para onde o mencionado vigario tinha de conduzir com a decencia necessaria, respeito e acato devidos á religião do Estado.

Pelo que comparecendo elle juiz ao predito lugar da sacristia, lhe intimou depois de ja o haver feito por um despacho que elle supposto administrador houvesse de entregar incontinente as alfaias necessarias e pertencentes a irmandade, e bem assim as chaves do dito gavetão ao administrador do Santissimo Sacramento o professor José Izidoro dos Santos, que não difficultasse por forma alguma as alfaias e roupas necessarias para o serviço da igreja; como o referido professor não prestasse o respeito e attenção devidos a presença, e ordem delle juiz de capella, vacilando em obedecer-lhe, dirigindo-se aos mencionados irmãos resistentes por um modo desatencioso, e menos prezador da dignidade judicial em termos, que por contar com a vontade dos mencionados irmãos, aos quaes capetaniava consultando os ostensivamente e fazendo depender o facto posterior de uma voluntariedade sua, e dos mais irmãos, então dá obediencia da lei e da autoridade publica, exhortou aos ditos irmãos para que se retirassem todos como fizeram sendo que antes dessa retirada chamou e reverenpo parocho em vozes altas, e na presença delle juiz, declarando publicamente que entregava as chaves, e por consequencia as alfaias, que havia feito um voto de proposito guardar nos ditos gavetões para que não houvesse guerra e factos hostis, os quaes traziam a elle supposto procurador geral, e os mais irmãos consequencias perigosas e de máos resultados: e para logo seguiram todos sahindo da igreja. E por nada mais haver occorrido, deu-se o acto por findo de que para constar mandou o juiz lavrar o presente, que vai por elle assignado com as testemunhas que presentes se achavam: e eu Antonio José Nunes do Valle, escrivão interino o escrevi; Christovão Xavier Lopes, como testemunha, Joaquim de Sá Cavalcante Machado de Albuquerque, Manoel Bezerra da Apresentação, José Joaquim de Sant'Anna.

E mais senão continha em dito auto o qual vai por mim copiado do proprio original e vai sem cousa que duvida faça do que dou fé,

Villa de Caruarú, 26 de junho de 1857.

João Evangelista Ferreira Paz, escrivão de crime e civil interino o escrevi.

Abandonando ao espirito publico algumas reflexões suscitadas pelo conhecimento de um facto de algum alcance, não procuraremos dar-lhe grande vulto, e muito menos desejaremos seria attenção.

O arbitrario he tão commum, que ja não excita a curiosidade e nem desvia aos governantes dessa marcha indolente e facil, que desde muito se tem commodamente admittido; e a esse egoismo frio se deve o abuso geral, que commettem os agentes inferiores do poder, a elle se deve a segurança com que se vê as justiças do Cabo preterir todas as formulas de uma arrematação, negarem todos os recursos a parte offendida, e caminhar tão firme nessa linha de conducta, como se nem ao menos houvesse para temer uma nuvem de responsabilidade.

He facto mui simples, mui commum « proceder-se a avaliação dos bens em um dia, e no outro effectuar-se a arrematação? negando-se vista a parte offendida; não se provendo um aggravo a despeito de ordem superior, e por ultimo desprezar-se « in limine—e sem dar a menor razão—embargos a tão flagrantes nullidades? »

Tudo isso corre tão naturalmente lá nessa heroica villa do Cabo, como se deslisam as aguas dos rios, que banham suas vargens amenas e deleitosas. E como se vive alli em sociedade ? ! As garantias, unico fim de toda associação humana, pois que nella se apoia a moral publica e privada, e na moral repousa toda a vida social; as garantias, digo, são alli substituidas por esse direito, que dominava nas sociedades primitivas.

Alli passeia livremente o rei das selvas, e nem um grilhão attinge ao seu collo magestoso; mas delle pende magnifico collar de valor tão subido, e com tal primor cinzelado, que por entre as perolas que prendem lindas chapinhas multicores, sobresahem em relevo os emblemas todos do thesouro, dos quaes por uma destas maravilhas d'arte, que só algumas podem executar, reflete em lettras de fogo a firma symbolica—Leo et puer Gallus et Comp.

Alli impera o arbitrio, esse arbitrio sem forma, sem regra, sem manto, do qual nenhum direito, ainda o mais sagrado, se pode obrigar; e quando taes factos se dão, quando a autoridade subalterna assim se degrada, degradando a lei, então se pode dizer que se afrouxam e se extinguem todos os laços sociaes, que se vive sob o imperio da força, porque os direitos do cidadão pacifico e honesto estão collocados sob a virga ferrea de um agente, que gyra fóra da esphera de todas as idéas sociaes, e nesse caso só se deve appellar para o governo, a quem tomamos a liberdade de dizer, que quando um poder regular e superior permitte o arbitrio em escala inferior, elle sacrifica o fim de sua existencia, usando de um meio de conservação, que tende para destruir e aniquilar toda a sua acção vital.

As formulas, que são os meios mais pensaveis para se conseguir as garantias, as formulas, essas divindades tutelares de toda a sociedade foram tão affrontosamente desprezadas, que para ellas não pode mais recorrer o offendido; elle tem perdido para sempre todos esses recursos, porque elles foram despedaçados á face da sociedade.

O remedio mais prompto e efficaz para o arbitrio he a responsabilidade.

La onde a lei foi violada pelo seu depositario de um modo tão repugnante aos principios consagrados pela nossa organização deve apparecer um acto expiatorio! O culpado deve ser punido. Deve purificar-se a arca santa da lei, que foi manchada.

Nossas reflexões cahindo com indifferença, não raiam por entre essas considerações, que muitas vezes violentam o espirito a enroupar a verdade. Desse ponto culminante aonde não pode chegar ao observador la poeira que se levanta do tumultuar desse mundo, que a sua vista se descortina, e para o qual attende com indifferença; desse ponto, digo, attentamos para um facto, que sendo examinado por nós com a maior indulgencia, só lhe podemos descobrir o merito de ardente culto prestado a amizade, em cujas aras se faz o sacrificio incruento da honra e do dever offerecido pomposamente na taça de lei.

A' luz.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	19:205$626
Idem do dia 4	18:076$683
	37:282$309

Descarregam hoje 6 de julho.

Brigue inglez—Amason—mercadorias.
Barca ingleza—Prospero—bacalhao.
Barca ingleza—Richimond—mercadorias.
Barca sarda—Paólo—louça de barro.
Brigue hamburguez—Joanna Kalkman—farinha de trigo.
Barca portugueza—Gratidão—batatas, cebolas e pipas vasias.
Brigue portuguez—Constante—batatas, cebolas, cal e farelo.
Sumaca brasileira—Hortencia—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

Brigue portuguez «Constante» vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos manifestou o seguinte:

9 pipas, 8 meias ditas e 20 barris vinho, 20 meias pipas vinagre, 64 barris azeite doce, 100 ditos cal, 13 barricas cera em grume, 186 e meia varas lagedo, 1 caixote fio de seda e tecido de dita; aos consignatarios.

36 pipas, 16 meias ditas e 30 barris vinho, 20 ditos azeite doce, 50 ditos toucinho, 40 caixas cebolas, 30 ditas cera em velas; a Francisco S. Rabelo & Filhos.

25 barris toucinho, 15 ditos chouriças, 20 ditos vinho; a Luiz José da Costa Amorim.

14 caixas cera em velas; a Pergentino de Aquino Fonseca.

6 pipas, 2 meias ditas e 14 barris vinho, 25 barricas farinha de trigo, 11 saccos cominhos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

40 pipas vazias; a Nascimento & Lemos.

3 caixotes agua ingleza, 1 dito drogas diversas, 1 dito vidros vazios: a Bartholomeu Francisco de Souza.

30 barris vinho, 200 cestos batatas; a Amorim & Irmão.

2 caixas vinho; a João da Silva Ramos.

2 caixótes mercurio doce, 1 dito fechaduras, 1 fardo couros, 6 ditos peneiras de seda e cabello, 2 ditos ditas de arame; a Feidel Pinto & C.

60 caixas cera em velas; a Barroca & Castro.

50 barris azeite doce; a João da Silva Regadas.

1 caixóte sapatos de francinha; a Joaquim Rodrigues Duarte.

30 barris chouriças, 25 ditos toucinho; a Manoel João de Amorim.

100 barris cal de pedra, 12 barricas sardinhas, 50 caixas batatas, 11 ditas cebolas; ao capitão.

7 barricas carvão animal; a Manoel Antonio Pires.

13 encapados camas de ferro; a Jorge Pereira Fernandes.

1 caixote livros; a Miguel José Alves.

100 barris chouriças, 50 ditos toucinho, 300 saccos semeas; a Tasso & Irmão.

6 pipas e 10 barris vinagre, 5 barris azeite, 10 ditos chouriças, 5 ditos paios, 20 ditos toucinho, 1 dito vinho, 4 ditos erva-doce; a Feliciano José Gomes.

1 barril presuntos; a Francisco João de Barros.

40 saccos semeas; a Joaquim José Amorim.

20 barris chouriças, 100 saccos farelo, 5 barris azeite doce, 5 ditos paios, 20 barris chouriças, 10 caixas cera em velas, 3 barricas cera em grume; a Silverio Manoel dos Reis.

3 barris vinagre, 1 dito vinho, 2 ditos toucinho, 2 ditos chouriças e linguiças, 2 ditos azeite, 2 caixas massas sentidas, 1 dita mercurio; a João José de Carvalho Moraes.

10 barris azeite; a João Macedo do Amaral.

5 pipas, 25 barris vinagre, 50 ditos chouriças; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixóte imagens; a Manoel Gonçalves da Silva.

20 barris toucinho, 15 ditos azeite doce, 1 pipa e 5 barris vinho, 1 pipa, 4 meias ditas e 10 barris vinagre; a Domingos Rodrigues de Andrade.

20 pipas e 100 barris cascos vazios, 1 barril vinho a Miguel Archanjo de Figueiredo.

2 barris vinho muscatel, 10 ditos toucinho; a Marcelino Gonçalves da Fonte.

4 caixas cera em velas; a José Alves de Souza Guimarães.

1 caixote imagens, 1 dito mangas de vidro; a Francisco Antonio Pereira de Brito.

60 caixas batatas 2 ditas chocolate; ao piloto.

10 barris azeite doce, 20 ditos chouriças e paios, 24 ditos toucinho, 10 meias pipas vinagre, 1 bahu doce e chocolate; a José Fernandes Ferreira.

2 barris azeite doce, 2 ditos vinho, 2 ditos vinagre; a Baltar & Oliveira.

2 latas amendoas cobertas, 1 balote papel azul, 1 dito dito de embrulho; a Silva & Freitas.

20 caixas cera em velas; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

4 toneis vazios; a Nascimento & Lemos.

10 barris azeite doce, 10 ditos vinagre, 10 ditos vinho; a José da Silva Loyo.

1 caixóte, livros estampas e imagens; a José Maria Pestana.

3 barris vinho, 1 dito vinagre, 1 dito azeite, 1 dito chouriças e paios, 1 dito toucinho, 2 ancoretas azeitonas, 1 caixóte massa de tomates; a José Pereira Vianna.

Barca ingleza «Prospero», vinda de Terra Nova, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2510 barricas bacalhao; aos mesmos.

500 ditas dito; a Schramm Whately & C.

Barca hamburgueza «Johanna Kalkmann», vinda de Trieste, consignada a Henry Brunn & C., manifestou o seguinte:

2424 barricas farinha de trigo, 46 caixas papel; a N. O. Bieber & C.

Barca ingleza «Richmond», vinda de Liverpool, consignada a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte:

120 barricas cerveja, 13 caixas e 11 fardos fazendas de algodão, 1 dito mantas para sellim; aos consignatarios.

33 fardos fazenda de algodão; a J. Crabtree & C.

110 ditos e 118 caixas fazenda de algodão, 2 ditas chales de dito, 20 ditas linhas, 1 dita miudezas, 3 ditas chapeos de sol de algodão, 5 fardos fazenda de linho, 5 barricas dobradiças, 4 ditas enchadas, 50 gigos garrafas de vidro, 4 toneladas carvão em tijolos; a Henry Gibson.

16 fardos e 20 caixas fazenda de algodão, 5 ditas dita de linho; a Adamson Howie & C.

55 caixas e 6 fardos fazenda de algodão; a Isaac, Curio & C.

103 toneladas carvão; a Rostron Rooker & C.

48 caixas de ferro, 9 caixas fazenda de algodão, 1 dita dita de lã, toalhas e guardanapos de linho, etc., 3 ditas lenços; a Braga & C.

200 fogareiros, 1 barrica grades, 9 ditas ferragens; a Brender a Brandis.

6 caixas fazenda de linho; a Southall Mellors & C.

20 caixas chá, 2 fardos fazenda de algodão; a N. O. Bieber & C.

38 fardos e 3 caixas fazenda de algodão, 4 ditas dita de lã, 1 dita dita de linho, 4 ditas lenços de dito, 3 ditas miudezas; a Rabe Schmettau & C.

15 caixas fazenda de algodão, 2 ditas dita de lã, 3 ditas dita de lã e algodão, 8 barricas enchadas, 7 ditas ferragem, 8 ditas e 13 gigos louça; a H. Brunn & C.

12 caixas fazendas de algodão, 1 dita dita de lã; a J. Ryder.

3 caixas fazenda de algodão, 1 dita bandas de setim para chapéos, guardanapos e toalhas de linho, fazendas de algodão e de linho; a J. Keller & C.

5 caixas e 10 fardos fazenda de algodão, 4 caixas folhas de cobre, 8 ditas fundos de ditos, 4 feixes vergas de dito: a Barroca & Castro.

50 barris manteiga; a J. B. da Fonseca Junior.

43 caixas e 15 fardos fazenda de algodão, 1 caixa dita de dito e lã; a Fox Brothers.

116 barris pregos, 15 ditos correntes, 1 dito solta, 99 chapas para fogões, 22 saccos tampos para os mesmos, 12 ancoras de ferro, 200 feixes de ferro; a J. Halliday & C.

36 caixas de ferro; a S. P. Johnston & C.

13 volumes fazenda de lã; a Paton Nash & C.

12 barricas oleo de linhaça, 1 dita borax, 2 ditas lithargirio; a J. Sounn & C.

12 lanças, 12 partes, 36 rodas, 12 travessos, 6 volumes almofadas, 2 saccos ferros, 2 volumes taboas, 1 dito cotter sticks, 1 roda grande, 2 chapas de ferro batido, 2 caixas machinismo, 2 caldeiras, 4 assentos de ferro para ditas, 74 grades de ferro, 138 ganchos, 8 volumes ferros; a Geo Furps.

230 peças trilhos de ferro; para a estrada de ferro.

2 saccas amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	9:767$509
Idem do dia 4	2:410$581
	12:178$090

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3.	1:561$977
Idem do dia 4	29$668
	1:591$645

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE JULHO DE 1857.

Canal—Barca ingleza «Hindoo», Antonio Moniz Machado, 1,130 saccos assucar mascavado.

Benguella por Loanda—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 40 pipas aguardente.

Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», T. de Aquino Fonseca & Filho, 500 couros salgados.

Lisboa — Barca portugueza «Paquete Saudade», Novaes & C., 11 cascos mel.

Lisboa—Polaca «Zelosa», Isaac, Curio & C., 23 cascos mel.

EXPORTAÇÃO.

Rio Grande do Sul, brigue nacional «Alegrete», de 134 toneladas, conduzio o seguinte: — 830 barricas assucar.

Barcelona, polaca hespanhola «Paula», de 312 toneladas, conduzio o seguinte: — 655 saccas com 3,415 arrobas e 14 libras de algodão.

Liverpool, galera ingleza «Bonita», de 482 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,850 saccos assucar, 1,211 saccas algodão, 1,000 cocos com casca, 1 caixa doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3.	3:349$132
Idem do dia 4	1:202$304
	4:551$536

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	13:840$734
Idem do dia 4	4:330$147
	18:170$881

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE JULHO DE 1857, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Bem que a semana fosse fraca em operações commerciaes, tanto pelas chuvas, como pela pouca quantidade de assucar entrado, comtudo trocaram-se algumas sommas a 27 7/8 d. por 1$.

Algodão - - - - Terminou no ultimo do passado o anno financeiro de 1856 a 1857, montando a 30,900 saccas, deste genero, que acerca de 20 annos montava a mais de 80,000 saccas! As vendas da semana effectuaram-se de 7$800 a 7$850 por arroba do superior, e de 7$600 a 7$700 do mais inferior. O mercado resentio-se de alguma fraqueza; e a entrada dos quatro dias deste mez montou a 552 saccas.

Assucar - - - - Ao contrario do algodão, este producto cresce todos os annos, e no que termina, além da superioridade em quantidade, os preços foram sem parelha, de sorte que cada vez mais animados estão os agricultores que nelle se tem empregado, e de novo outros apparecem a occupar-se neste ramo. Bem que a safra esteja extincta, e as chuvas fossem continuadas; entraram durante a semana 3404 saccos, e as vendas regularam de 4$500 a 5$400 por arroba de branco; e de 3$700 a 3$800 por arroba do mascavado Canal; 3$850 a 3$900 o America; e de 4$200 a 4$300 por arroba do Lisboa, conservando-se o mercado animado, não só pelas noticias recebidas da Europa continuarem a ser favoraveis, como pelo pouco que ha no mercado.

Couros - - - - Venderam-se a 340 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhao - - - - Tivemos um carregamento de 3,000 barricas de San João, o qual vendeu-se acerca de 19$, e com elle o deposito regula por 4,000 barricas. Retalhou-se de 19$ a 20$ por quintal.

Carne secca - - - O mercado está supprido com 1,600 arrobas do Rio Grande e 25,000 de Buenos Ayres. Retalhou-se de 5$ a 5$600 por arroba da primeira; e de 5$ a 5$200 da segunda. Pela nova tarifa da alfandega, este genero vindo de portos estrangeiros passou a pagar 400 rs. de direito em arroba.

Farinha de trigo - Chegaram durante a semana tres carregamentos: um de Baltimore que seguio para a Bahia, outro de Fiume com 2450 barricas, que foi vendido a cerca de 26$000 a barrica, e o terceiro de 2000 barricas de Trieste, está indeciso se ficará. Retalhou-se de 16$ a 17$000 a de Baltimore, 19$ a 20$000 a de New-Orleans, 22$000 a de Philadelphia, de 22$ a 23$000 de Richmond, e de 26$ a 27$000 a de Trieste. Ha em ser 3600 barricas da primeira, 3500 de segunda, 2600 da terceira, 5200 da quarta, e 6400 da ultima, total 21,300 barricas. Tambem baixou a 400 rs. por arroba os direitos de entrada deste genero, que antes pagava 500 rs.

Desconto - - - - Ainda continua a escassez do dinheiro, e os rebates regularam de 10 a 11 por cento ao anno.

Fretes - - - - Em apathia, e sem embarcações.

Tocaram no porto: 1 vapor, 1 navio com azeite de baleia, 1 com carne de charque, e 1 com farinha de trigo.

Entraram: 2 com farinha de trigo, 1 com bacalhao, 1 com carne secca, 3 de cabotagem, 6 com generos e fazendas procedentes da Europa, e 1 com vasilhame.

Sahiram: 7 com carregamentos de generos do paiz para portos estrangeiros, 4 de cabotagem, e 1 em lastro.

Ficaram no porto 55 embarcações, a saber: 2 americanas, 23 brasileiras, 1 dinamarqueza, 6 hespanholas, 1 hollandeza, 1 hamburgueza, 12 inglezas, 6 portuguezas, 2 sardas e 1 sueca.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 30 de junho a 4 de julho de 1857.

Assucar branco.	@	4$600
» mascavado.	»	3$900
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.a sorte	»	7$900
» » » 2.a »	»	7$500
» » » 3.a »	»	7$100
» em caroço.	»	1$975
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente.	canada	$890
» de cachaça	»	$638
» de canna	»	$800
» distilada e do reino.	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado.	arroba	3$000
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$500
« » mendobim e de coco.	»	1$440
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos.	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos.	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$500
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão.	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos.	cento	2$560
Couros de boi salgados	℔	$340
» seccos ou espixados.	»	$350
» verdes.	»	$226
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$380
» » carneiro.	»	$380
Doce de calda	℔	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jaléa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta.	@	3$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca.	Alqueire	2$400
Feijão	alqueire	10$000
Fumo em tolo bom	@	10$000
» ordinario	»	7$000
» em folha bom.	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre.	»	2$000
Gomma	alq.	2$500
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	1$000
» » » tôros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito.	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	19$000
Mel.	canada	$200
Milho	alqueire	3$200
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos.	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 4.

Talcoana—2 mezes, galera americana «Jorge», de 280 toneladas, capitão Jenney, equipagem 26, carga 1,100 barris com azeite de peixe. Veio refrescar e segue para New-Bedford. Pertence a New-Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona -- Polaca hespanhola «Paula», capitão Laurenzo Roig, carga algodão.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro «Alegrete», capitão Manoel Pereira Jardim, carga assucar. Passageiros, Francisco de Assis Gonçalves Penna, o menor Luiz Leitão de Almeida Rios, Manoel Joaquim Carmello.

Idem—Patacho brasileiro «Sorpreza», capitão Antonio José Pereira Parobé, carga assucar e aguardente.

Liverpool—Galera ingleza «Bonita», capitão Thomaz Smith, carga assucar e algodão.

Lisboa—Brigue portuguez «Pescador», capitão Fernando Maria da Cunha, carga assucar e mel. Passageiro, Joaquim José Moreira.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dos mezes de junho findo e do corr.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.		Baixa-mar.	
28	6	Domingo	15	pés inglezes	10	pés inglezes
29	7	2.a feira.	14 1/2	»	11	»
30	8	3.a feira.	14 1/2	»	11	»
1	9	4.a feira.	15	»	11	»
2	10	5.a feira.	15	»	10 1/2	»
3	11	6.a feira.	15 1/2	»	10 1/2	»
4	12	Sabbado	16	»	10	»

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa-mar de 14 e 20 a 15 e 21 pés inglezes, e o preamar de 22 e 29 a 23 1/2 e 30 1/2. Em 4 de julho de 1857.—José Faustino Porto.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc. etc.

Faço publico aos senhores que estão edificando nesta freguezia, em observancia das terminantes disposições do art. 5 do tit 7 das posturas municipaes, que vigoram em todo este municipio, como da recommendação que acaba de fazer-me a Illma. camara municipal, o que dispõe o citado artigo abaixo transcripto, esperando desses senhores a fiel observancia dessa disposição da lei, sob pena decretada no mesmo art.

TITULO VII.

Artigo 5.

Todo aquelle que tiver na rua materiaes depositados para qualquer obra, sera obrigado: 1.º a deixar ao transito publico o espaço sufficiente para passarem as seges e

ILEGÍVEL

carroças ; 2.ª a ter luz que allumie sufficientemente o lugar nas noites de escuro ; 3.ª a recolher dentro da obra os materiaes, tijolos, cal, areia, barro, e o mais que no seu recinto possa ter cabimento, sob pena de pagar a multa de 20 rs. pela infracção de qualquer condição do presente artigo.

E para que conste, lavrei o presente que será publicado pelo Diario.

Fiscalisação da freguezia de S. Antonio 2 de julho de 1857.—O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 9 do corrente, a porta da sala das audiencias, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica do juizo, uma escrava de nome Vicencia, parda, que representa ter 45 annos de idade, do serviço de casa, a qual tem as pernas e pés inchados, e principio de arestim, avaliada em 120$ rs., e penhorada ao executado Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça por execução de Casemiro Garnier & C.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de junho de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que não tendo tido lugar no 1. do corrente mez, a arrematação da casa de sobrado da rua do Jardim n. 71, e do armazem do Forte do Matto, pertencentes a fazenda nacional, por falta de licitantes, fica a mesma arrematação transferida para 15 do mesmo mez ; assim tambem que vão a praça nesse dia os arrendamentos de um armazem de tijolo e cal, com quatro braças e 2 palmos de frente e 14 e meia braças de fundo, sito no bairro do Recife, e de um sitio com casa edificada no lugar dos Coelhos do bairro da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de julho de 1857.—No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das suas sessões, continua a praça das rendas abaixo declaradas, a saber :

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30 ; rua da Moeda n. 31 ; rua da Cruz n. 15 ; rua do Amorim n. 31 ; rua da Lapa n. 5 ; rua dos Burgos ns. 11 e 13 ; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97 ; rua do Cordoniz n. 9 ; rua da Senzala Nova ns. 25, 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia ns. 6, 8, 10 e 12 ; rua do Queimado ns. 34 e 36 ; rua das Cruzes n. 4 ; rua de S. Francisco ns. 3 e 5 ; rua Direita ns. 3, 5, 7, 15 e 123 ; rua Nova n. 32 ; rua do Padre Floriano ns. 13, 39, 43 e 37 ; rua da Roda ns. 1, 3, 7, 22 e 29 ; rua de Hortas ns. 30 e 33 ; rua de Santa Rita ns. 75 e 92 ; rua do Fagundes n. 32 ; rua dos Pescadores n. 11 ; rua das Calçadas n. 39 ; rua da Viração ns. 7 e 17 ; rua do Calhabouço n. 18 ; rua do Collegio n. 18 ; rua de Santa Sicilia n. 89 ; travessa de S. José ns. 5 e 11 ; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17 ; becco da Carvalha n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Aterro n. 68 ; rua do Aragão n. 8 ; rua da Alegria n. 46 ; rua Velha ns. 42 e 73 ; becco do Quiabo n. 8.

Sala das sessões da administração geral dos estabelecimentos de caridade 2 de julho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o 2.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso para calças, varas 1,000, algodãozinho para camisas, varas 1,000, panno preto para polainas, covados 100, hollanda para forro, covados 50, botões brancos grandes de osso, duzias 267, ditos ditos pequenos, duzias 134, ditos pretos, duzias 334, sapatos, pares 800, esteiras 400.

9.º batalhão de infantaria.

Gravatas 35, compendios de arithmetica por Collaço, exemplares 6, sapatos, pares 396, hollanda, covados 50.

Hospital regimental.

Conchas de cobre 2, esquife coberto 1,

Botica do mesmo hospital.

Seringas de metal de capacidade de 4 onças, para injecções 6.

Officinas da 4.ª classe do arsenal de guerra.

Cadinhos do norte de n. 10, 10.

5.ª classe.

Linhas brancas cruas, libras 10, ditas pretas ditas, libras 10.

Fornecimento de luzes ás estações militares.

Fio de algodão, libras 96.

Obras militares.

Taboas de louro de forro, duzias 2, ditas de dito de assoalho, duzias 2, pregos francezes, libras 10, tijolos de alvenaria, milheiros 2.

Presidio de Fernando.

Camisas de flanella 20, escarradeiras de metal 50.

Laboratorio pyrotechnico

Papel cartão, resmas 8, rezina de cajueiro, arroba 1.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho, de 12 a 14 pollegadas de largura, duzias 20.

3. classe.

Blackverniz, barril 1,

4.º batalhão de artilharia.

Casemira carmezim para vistas, covados 7, hollanda para forro, covados 25, sapatos feitos na provincia, pares 300.

1.º batalhão de infantaria.

Hollanda para forro, covados 24, sapatos, pares 192, cartas de A, B, C, exemplares 20, taboadas, exemplares 20, exemplares da grammatica portugueza por Monte 6, compendios de arithmetica por Collaço 6, pautas 6, traslados 20.

Companhia fixa de cavallaria.

Sapatos, pares 60.

Companhia de artifices.

Hollanda para forro, covados 16, sapatos, pares 104.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1.º de julho de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

—Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para pagamento a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se finalisam no dia 8 de julho proximo vindouro, incorrendo na multa de 3 por cento todos os dias aquelles que deixarem de pagar seus debitos no segundo semestre de 1856 a 1857.

Mesa do consulado provincial 30 de junho de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 do julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

—OIllm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 15.º lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de junho de 1857. — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 15.º lanço da estrada do sul, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:620$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluira no de tres mezes, ambos contados na conformidade do art. 31, da lei n. 286, dando transito ao publico, em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação, reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.ª Para tudo o que não se acha especificado nas presente clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 8 DE JULHO.

Beneficio do primeiro baixo profundo absoluto

STEFANO SCAPINE.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores symphonias, sobirá a scena a comedia em tres actos

A ultima carta.

No fim do primeiro acto o beneficiado executará a scena e aria, em costume, da opera

ATTILA

(Mentre gonfiarse l'anima.)

Seguir-se-ha o segundo e terceiro acto da comedia

No fim da mesma ira

Preludio pela orchestra e solo de rabeca, executado pelo regente da mesma, seguindo-se o—Recitativo e aria da opera

DAVID RICCIO

musica do maestro cavalheiro Capecelatro, escripta expressamente para o beneficiado no real e imperial theatro da Scala em Milão, e por elle executada.

Finalisará o espectaculo o lindo dueto cantado pela senhora D. Isabel e Santa Rosa

O MEIRINHO E A POBRE.

Os bilhetes acham-se á disposição do publico na rua do Trapiche, hotel inglez.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira ; para carga e passageiros, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o hiate nacional Beberibe, por ja ter parte de seu carregamento ; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para Lisboa

seguirá em poucos dias a nova e muito superior escuna Rainha dos Açores, recebe carga a frete barato e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto metade de seu carregamento : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Valente pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Assu'

segue no dia 7 do corrente a barca Aiaia, recebe carga e passageiros : a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue nacional CLARA, de primeira marcha, segue nestes dias : para o resto e passageiros, para o que tem asseiados commodos, trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza, no armazem de Martins & Pinto, na travessa da Madre de Deos. ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça do Commercio.

Leilões

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de obras de marcineiria novas e usadas, bem como, mobilias de jacarandá e de amarello, completas, camas francezas, guarda-louças, aparadores, mesas de jantar, lavatorios, marquezas de dormir, bancas, cadeiras de diversas qualidades etc., objectos de porcellana e de vidro para sala e para serviço de mesa, candieiros inglezes, relogios de parede, quadros com estampas, e outros muitos artigos etc., que fora enfadonho mencionar : quinta-feira 6 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão de farinha de trigo.

José Baptista da Fonseca Junior, transferio o seu leilão de farinha de trigo por causa do má tempo, para quarta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Paula Lopes, defronte da escadinha.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 18, fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços, e de meia idade, alguns dos quaes com differentes habilidades ; achar-se-hão patentes no referido armazem, no dia do leilão, ao exame dos senhores pretendentes : terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão.

James Halliday & C., em liquidação, farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de ferragens, miudezas, couro de lustre, e outros muitos artigos para fechar contas : segunda feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa em seu armazem da rua da Cruz n 2.

— O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 100 caixas com chá da India, 50 barricas com sardinhas de Lisboa, e 30 caixas com massas : terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva continua o seu leilão de massas : terça-feira 7 do corrente, ao meio dia, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da oitava loteria da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 11 de julho.

O mesmo Sr. thesoureiro manda declarar, que tendo de reformar o presente plano por outro, em tudo igual a quarta parte do Rio, pede as pessoas que teem encommendado bilhetes para quando estivesse em execução a lei provincial n. 399, que impõem 80 por cento sobre os bilhetes do Rio, queiram vir declarar que porção de bilhetes querem, para que elle, avista das quantias pedidas, possa organisar o dito plano, o qual certamente offerece mais interesse aos jogadores.

Thesouraria das loterias, 4 de julho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão,

Tendo fallecido na cidade do Porto, no dia 7 de junho proximo passado, meu mano e amigo João José de Faria Machado, e pretendendo eu mandar resar por sua alma um memento e missa amanhãa, 7 do corrente, (trigesimo dia de sua morte) pelas 6 horas da manhãa, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, rogo aos meus amigos e particularmente aos de meu finado irmão, o comparecerem na dita igreja, afim de assistirem a esse acto de caridade. Pernambuco 6 de julho de 1857.
José Joaquim de Faria Machado.

— Desappareceu na noite de 2 do corrente mez de julho, uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes : alta, de boa estatura, corpo reforçado, tem uma cicatriz bem visivel no queixo do lado esquerdo, côr alvacenta e meia desbotada, cabellos meio carapinhos e cortados, idade 25 annos pouco mais ou menos, com uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito ; levou argolas de ouro nas orelhas, um roupão de riscado de quadros encarnados, um vestido de cassa amarella, um dito de cassa côr de rosa, um dito de chita azul, um chale de lãa azul, um dito de cassa branco, um par de tamancos de couro branco e sapatos de couro preto : pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a façam capturar, que se pagará toda e qualquer despeza e gratificação, e a entreguem nesta praça, na rua do Cabuga' loja n. 11, de Seraphim & Irmão.

Daguerreotypo,
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4,
3º andar.

LOTERIA DA provincia.

primeira parte da primeira loteria da Varzea.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes :

795	5:000$	—4 quartos.
1234	1:500$	—bilhete.
718	200$	—4 quartos.
872	100$	—bilhete.

A garantia dos 8 por cento he paga na praça da Independencia, loja n. 40.

P. J. Layme.

— Os Srs. sacerdotes que quizerem (amanhãa 7 do corrente) celebrar missa na igreja do Corpo-Santo, por alma do fallecido Joaquim Ribeiro Pontes, poderão faze-lo das 5 horas da manhãa em diante com a esmola de 2$560 rs. Recife 6 de junho de 1857.—Manoel de Azevedo Pontes.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos : assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Na travessa da Madre de Deos n. 9, e na rua do Trapiche n. 17, vende-se o superior farelo, desembarcado hoje ; e por menos preço do que se vende em qualquer outra parte.

Mudança de estabelecimento.

O P. F. C. de Lemos e Silva faz sciente aos seus numerosos freguezes, que acaba de fazer mudança, tanto do seu estabelecimento de livros, como da sua antiga e acreditada officina de encadernação até agora situada no pateo do Collegio, para um novo, magnifico e espaçoso armazem na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte de S. Francisco, onde tambem tem montado a sua typographia, por isso espera que o procurem tanto para compras, como para encadernações de livros, e bem assim para qualquer impressão, por isso que lhes pode assegurar serem bem. e pontualmente servidos.

— Precisa-se de um cozinheiro, paga-se bem agradando o serviço : no campo do Hospicio, casa do Sr. desembargador Mendes da Cunha.

O abaixo assignado pede aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, tenham a bondade de declarar, se elle, ou seu mano o major Antonio José de Oliveira, foram autores ou assignantes do communicado de quinta feira, 2 do corrente, inserto no *Diario de Pernambuco*, a respeito do coadjutor da Boa Vista padre José Gregorio da Silva Carvalho. (*)
4 de julho de 1857.
Padre Manoel Cyrillo de Oliveira.

(*) Nenhum dos Srs. acima são autores, ou assignaram o communicado a que se referem.
Os RR.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

2 quartos	Numero	1801	500$
1 meio	»	1144	200$
1 quarto	»	778	200$
1 bilhete	»	1310	100$
1 quarto	»	1980	100$
1 dito	»	1959	50$
1 dito	»	1089	50$
2 ditos	»	2109	50$
1 meio	»	2317	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto,

— O abaixo assignado responde ao annuncio da Sra. Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque, que appareceu publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, dizendo-lhe que mal aconselhada andou quando ousou fazer uma tão falsa, e calumniosa publicação, por quanto não he por este modo que se ventilam direitos, e sim perante os tribunaes, dos quaes só os velhacos e tratantes fogem, e espantam-se por ser onde quebra-se-lhes a mascara de hourados, e expiam seus crimes. Outro sim, declara ao publico, que não se deixe levar pelos cantos dessa sereia, a qual influida pelo seu querido Sr. Antonio Pinto Soares (de quem poderá dar exactas informações o Sr. João Antonio Coelho por have-lo ja' mettido na cadeia por crime de estellionato, e outras pessoas que a esta casa segura, por vezes o tem arrastrado) está autorisada para adulterar todos os factos, que hão occorrido e he capaz até de blasphemar contra a propria divindade. O abaixo assignado protesta, que sem perda de tempo ha de chamar essa parelha aos tribunaes para apreciar a questão, que entre elles de repente se ergueu, sem que da parte do mesmo abaixo assignado houvesse para isso apparecido motivo algum, pois só lhe convem dar a conhecer as pessoas, que lhe confiaram seus generos, que pretende pagar-lhes, e que elle tem sido victima de uma decepção amarga, ou alias de uma verdadeira perfidia praticada por quem lhe devia ser muito agradecido, em razão dos seus valiosos serviços, como e de esforçar-se, quanto lhe foi possivel, para o tirar da cadeia, e salva-lo da impetação de estellionatario ; finalmente o abaixo assignado tem a declarar, que em juizo competente serão apreciadas essas contas, para que nelle se julgue dissolvida, e liquidada a sociedade até então existente ; e por isso quem não quizer repetir o pagamento das quantias que a ella dever sem duvida alguma não as pagara' ao dito Sr. Antonio Pinto Soares, braço direito daquella Sra. Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque. Recife 4 de julho de 1857.—Manoel Gonçalves Barros.

— Fugio hontem pelas 9 horas da noite, da casa do abaixo assignado, Egidio escravo do Sr. Claudino do Rego Barros, senhor do engenho Reis, da provincia da Parahiba do Norte, o qual escravo tem os signaes seguintes : altura e corpo regular, cor fula, nariz afilado, dous dentes quebrados na frente, na parte superior do queixo, mál encarado, tem um pequeno aleijão em um dos dedos das mãos e dos pés, cabellos carapinhados e nacidos por igual por se ter na cadeia rapado a cabeça, foi ha poucos dias castigado com bolos, e tem na palma da mão esquerda um calo estourado, proveniente dos ditos bolos, ja foi surrado, e tem disto signal, a perna direita ao pé do tornozelo he mais grossa que a esquerda, por ter tido uma ferida neste lugar, foi vestido com calça nova de algodãozinho azul e camisa branca : roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem a Soledade rua de João Fernandes Vieira, casa de quatro janellas e uma porta de frente, onde serão generosamente gratificados. Recife 4 de julho de 1857.—José Antão de Souza Magalhães.

— Fox Brothers, declaram pelo presente annuncio, que o Sr. Francisco de Paula Alves da Silva, deixou de ser caixeiro de sua casa commercial desde o dia 4 do corrente. Recife 4 de julho de 1857.

— Não se duvida dar um escravo moço, sadio, possante, mui fiel (o que se afiança) ladino, mui intelligente, sem vicio de qualidade alguma, entende de cozinha e de toda a sorte de serviços ; para o poder de quem emprestar a quantia de 1:400$ re. sobre hypotheca em differentes escravos e escravas, todos desembaraçados, moços, robustos, sadios, e todos aqui nesta praça ; a quem convier este negocio annuncie por esta folha para tratar-se do tempo, e mais condições da hypotheca.

Professora de meninas.

Precisa-se de uma professora n'um engenho da Escada, que com os diversos trabalho da agulha, possa ensinar lingua nacional, franceza, musica e geographia : paga-se generosamente : a tratar na rua larga do Rosario n. 20, primeiro andar, ou annuncie quem estiver nestas condições para ser procurada.

— O Sr. João Martiniano da Fonseca Candi tenha a bondade de apparecer na rua da Madre de Deos n. 38.

— Fugio no dia 2 de julho, do engenho do abaixo assignado, um negro por nome José Calabar, idade 60 annos, alto, cabeça branca, a roda das orelhas pretos, meio cambito das pernas, levou um cavallo rodado, grande, novo, tem o beiço de baixo grande, ripado de novo. Este negro he bem conhecido por ter sido carniceiro nos arrabaldes do Recife, assim como já foi no Manguinho. Foi escravo do Sr. coronel Francisco José da Costa : roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o levem a Albino José Ferreira da Cunha, na rua do Queimado, ou neste engenho das Matas.

Antonio de Paula Souza Leão.

Attenção

100$000 rs. de gratificação.

Continu'a a estar fugido desde o dia 11 de janeiro proximo passado o escravo José, crioulo, de 18 a 20 annos de idade, altura regular, com panno no rosto dos dous lados, e os tornozellos betados para fóra por causa de bobas, tem as costas retalhadas de chicote, tem um andar de quem anda estropiado : quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 9, que receberá a gratificação ácima declarada.

— Na rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz, no aterro da Boa-Vista o Sr. João da Luz Ferreira, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá quantias de 500 até 1:000$ e 2:000$ rs. ou mais, com hypotheca em casas terreas

Jardim publico em pernambuco, rua da Soledade n 70.

Neste grande jardim ha sempre todos os annos muito grande variedade de flores, rosas, dalias e outras muitas qualidades novas em Pernambuco, vindas de Portugal, França e Hamburgo, assim como tambem algumas arvores de fructo, e novas, e outras do paiz. Apromptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do sul e norte.

— Continua-se a dar dinheiro a juros modicos, sob penhores : na rua da Praia, segundo andar, n. 43.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar um menino : na casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para uma casa de familia, composta de duas pessoas : quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, que achará com quem tratar.

— Na rua da Penha n 6, precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Rodrigues Pereira a negocio que lhe diz respeito, e por isso pede-se-lhe o favor de se dirigir ao lugar indicado, ou na falta annuncie sua morada para ser procurado.

— O abaixo assignado tendo sido nomeado para o lugar de lançador do consulado provincial, e sendo encarregado da collecta da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e da Boa-Vista, faz saber que deu principio aos seus trabalhos no dia [illegible] do corrente mez. Recife 4 de julho de 1857.

João Pedro de Jesus da Matta.

— Precisa-se alugar um sitio, da Ponte de Uchôa até Apipucos, na margem do Rio Capibaribe, perto da estrada : na rua Nova n. 61.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

— A taberna da travessa do Paraizo n. 16, não vende bebidas espirituosas, de producção brasileira.

— A pessoa que tiver escravos e quizer alugar para trabalhar na estrada de ferro, pagando-se mil rs. por dia, ou mesmo gente forra que se queira a sujeitar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, segunda andar.

SAPATOS DE BORRACHA.

No escriptorio de Gurgel Irmãos, primeiro andar n. 11, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se bons sapatos de borracha a 2$700 cada par ; tambem vendem-se esteiras e chapéos de palha.

— Aluga-se um moleque : a tratar na rua da Gloria n. 86.

— Aluga-se uma canôa aberta : a tratar na rua da Gloria n. 86.

— Precisa-se de dous cavallos que sejam novos e grandes e que andem baixo ; no escriptorio de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo das 9 horas até as 4 da tarde.

— Furtaram na madrugada do dia 3 de julho do abaixo assignado um relogio horisontal de prata, coberto com tampo de latão com uma marca B embaixo do canivão da coberta de detraz n. 129, que se póde ver com um oculo ; tambem furtaram um correntão de ouro com o peso de 10 oitavas, mais ou menos, cujo correntão prendia o referido relogio e tinha um sinete de ouro com a figura de leão, e por baixo uma pedra verde ondeada, um anuel de ouro tambem com uma pedra verde e uma cornelina encastoada em ouro : quem de taes objectos tenha noticia ou for offerecido, queira dignar-se tomar e apresentar a policia ou dirigir-se a rua da Mangueira, casa n. 32, que será recompensado. —Justino Francisco de Assis.

AVISO AO PUBLICO.

A abaixo assignada declara, que tendo dado sociedade no seu estabelecimento de paderia do Chora-Menino, ao Sr. Manoel Gonçalves Barros, acontece que elle a tenha abandonado desde o dia 16 de junho proximo passado, sem que haja comparecido até hoje, não obstante as maiores diligencias da abaixo assignada, para que o mesmo preste e ajuste as suas contas. E como quer que conste a abaixo assignada, que o mesmo Barros tenha não obstante o seu procedimento, recebido diversas dividas (alem do prejuiso de 152$000 que ha dado a casa,) inculcando que só a elle se deve pagar ; a abaixo assignada, pelo presente convida e emprazá ao Sr. Barros, para que quanto antes compareça á presentar e ajustar suas contas ; assim como faz publico, que desta data em diante fica o Sr. Antonio Pinto Soares encarregado de administrar a sua paderia, e de cobrar todas as dividas relativas a mesma, que por maneira alguma devem ser pagas ao referido Barros.

Recife 3 de julho de 1857.

Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque.

Café com leite.

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, ha a qualquer hora almoços de café com leite, e da-se de jantar a 1$000 por pessoa as 2 horas em ponto ; tambem se fornece jantares para fóra, com todo o aceio e promptidão, mandando-se levar ás casas a hora que se indique ; aos domingos tambem ha muito bem feita mão de vacca.

— Offerece-se uma mulher branca, idosa, para o serviço de casa, dando-se preferencia a casa de homem solteiro : quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de Santo Antonio como sejam, rua das Cruzes, do Collegio, Queimado, etc. etc. : a fallar no aterro da Boa-Vista, loje n. 11.

— No aterro da Boa-Vista n. 20, se manda comida para fóra, sendo almoços de chá e café, e no jantar 6 pratos de diversas qualidades, na ceia chá e café, por 30$000 mensaes, tendo a pessoa seu portador para vir buscar a comida he por 28$000 cada pessoa, e se faz toda e qualquer comida que a pessoa pedir, e se manda 7 pratos diversos, com muita limpeza e aceio, por diminuto preço. Aluga-se na mesma casa uma mobilia composta e uma cama de armação, tudo de jacarandá, pelo preço de 20$ mensaes, e alugam-se 2 pretas para carregar a comida : declara-se que a entrada he pela parte de detraz.

— O Sr. Innocencio Alves da Silveira tem justo e contratado com a Sra. D. Maria da Hora a casa n. 42, sita no areal do forte, na praia de S. José ; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente seus titulos no prazo de 8 dias, a contar desta data em diante. Recife 4 de julho de 1857.

COLLEGIO DE Santo André.

A cadeira de latim deste collegio regida por Joaquim Borges Carneiro, a de francez por Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, a de inglez por Joaquim Barbosa Lima, a de Philosophia por Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, e a de geometria pelo bacharel em mathematicas Bernardo Pereira do Carmo, estão em exercicio He incontestavel a escolha de tão distinctos professores. O conhecimento que o publico já deve ter delles, quér como habilitadissimos para desempenho das cadeiras que se acham a seus cargos, quér por seus costumes e moralidade, me pouparia sem duvida do trabalho de elogia-los. Quem pois se quizer matricular em quaesquer das referidas aulas, procure fallar no mesmo collegio com o director

A. A. da Fonseca Junior.

— Offerece-se uma portugueza de boa conducta, para casa de homem solteiro, ou para fazer companhia a alguma senhora e coser : na Boa-vista, rua da Conceição n. 2.

Quem tiver um sitio para alugar, perto da praça e com alguns arvoredos, ainda que a casa seja pequena, annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, principalmente ao corpo de commercio, que comprou ao Sr. Antonio José da Silva a sua taberna na rua de Santa Rita Nova n. 5, ficando o mesmo Sr. Silva obrigado á praça pelo passivo da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente. Recife 1. de julho de 1857.

José Bernardino Alves.

— João Tavares Cordeiro, vendo um annuncio no Diario de hontem n. 149, assignado por José Ferreira Braga, no qual declara ter comprado a Manoel Ferreira da Silva a taberna na rua de Aguas-Verdes n. 48, pelo presente protesta o annunciante haver o pagamento de 474$700 que o dito Manoel Ferreira ficou lhe a dever de generos que comprou no seu armazem para sortimento da referida taberna, e usará dos meios que a lei lhe concede para haver o seu pagamento, visto elle não ter assignado convenção alguma. Recife 3 de junho de 1857.

— Os arrematantes dos chafarizes dos bairros de Santo Antonio e S. José, annunciam ao respeitavel publico, que nos mesmos se vende agua até as 9 horas da noite, e não até as 8 horas como dantes era.

— Antonio Joaquim Ferreira declara ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— Perdeu se no omnibus Beberibe, ou da rua do Crespo a rua do Trapiche, na manhãa de 2 do corrente, uma caneta de ouro com E. P. no sinete : quem a levar a rua do Hospicio n. 10, terá a gratificação de 5$000.

Frontispicio do Carmo.

Os encarregados da festa da Senhora do Carmo do Frontispicio pedem encarecidamente a todos os devotos da mesma Senhora, que queiram concorrer com as suas esmolas para o brilhantismo desta festividade, entregando aos senhores incumbidos de recebe-las no bairro de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, Hermenegildo José de Alcantara, Antonio Cordeiro da Cunha ; e nos Afogados a Simplicio Rodrigues Campello ; visto que a festividade será impreterivelmente no dia 19 do corrente mez de julho, e muito pouco se tem arrecadado.

— Precisa-se contratar com um mestre carapina, por empreitada, a coberta e forro da matriz dos Afogados : quem pretender, dirija-se aquella povoação ao capitão Moraes.

— Compra-se um sobrado de um andar ou duas casas terreas, paga-se bem : quem as tiver, entenda-se na loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8, que dirá o pretendente.

O Dr. Dias Fernandes, medico, deve ser procurado de hoje em diante, no primeiro andar do sobrado da rua dos Quarteis, travessa das Cruzes, cuja entrada he quasi em frente da botica do Sr. Pinto.

O abaixo assignado faz publico, especialmente ao corpo de commercio, que se acha justo com o Sr. Thomé de Souza a compra de sua tenda de ferreiro, sita na rua do Brum, com tudo quanto existir dentro da mesma, ficando a cargo do vendedor o pagamento de todas as dividas que a referida tenda se achar devendo, e para que no futuro alguem não venha allegando ignorancia, se faz o presente, que será publicado por tres vezes, e depois ficará o negocio concluido, e o annunciante sem responsabilidade alguma para com os credores do mesmo Sr. Thomé.—Seraphim Soares da Silva.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, está residindo na praça da Boa-Vista casa n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.
Recife 23 de junho de 1857.

Eugene Lecquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champagne, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Madama Rosa Hardy, rua Nova n. 54,

tem recebido de França um grande sortimento de chapeos de seda para senhora, de todas as cores, chapeozinhos de palha abertos, ditos de palha de arroz, ditos de seda para meninas de 3 a 7 annos, córtes de seda para noiva, luvas, capellas, mantas, meias, ricos pentes de tartaruga do ultimo gosto, enfeites de cabeça para senhora, enchoval completo para baptisar crianças, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

Dr. Ribeiro, physician may be consulted at ang how in his residence, rua da Cruz n. 15.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Do Aracaty acaba de chegar um sortimento de sapatos da melhor qualidade, para homens e meninos, cera de carnauba e mais generos ; tudo vende-se por preços commodos : na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar, e cabeçadas de tranças

— Uma senhora portugueza, honesta e de bons costumes, deseja acompanhar alguma familia para Portugal ou Rio de Janeiro : quem quizer procura-la, dirija-se a taberna do becco do Campello n. 4, que ahi se indicará a sua morada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que se encarregue de ensaboar e engommar, para uma casa de pouca familia : quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a casa n. 38, segundo andar, na rua larga do Rosario, onde se dirá quem precisa.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

—Quem tiver contas particulares com C. J. Astley, queira apresenta-las até o dia 6 do corrente.

TACHAS PARA ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho e seus correspondentes, que no deposito da rua da Moeda (Forte do Matos) junto ao trapiche do Cunha n. 3 A, ha sempre um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de muita solidez, superior qualidade, e de todos os tamanhos, fabricante Edwin Maw bem conhecido nesta praça : a tratar no mesmo, ou na rua do Trapiche n. 44.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo, tendo chegado da viagem que fez ao Rio de Janeiro, continua no exercicio da sua profissão, podendo ser procurado na casa de sua residencia, rua Nova n. 56.

A negocio de interesse.

Deseja-se fallar com os Srs Manoel Ignacio Peixoto, Francisco João Alves, José Francisco da Silva, ou a pessoas que façam suas vezes : na rua larga do Rosario n 33.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 19 da rua do Vigario : trata-se no segundo andar da mesma casa.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços :

Galega	25$000	por barrica.
Haxall	24$000	idem.
O Dance	23$000	idem.
Columbia	22$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade ; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem : na rua Velha n. 104.

— Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

— Desappareceu no dia 30 de junho, do sitio de Santo Amaro das Salinas, junto a igreja do mesmo nome, 2 vaccas de cor preta, com 2 crias, gordas : quem as levar ao mesmo sitio, ou dellas der noticia, será generosamente recompensado.

—Precisa-se saber quem he a pessoa com direito a herança dos bens do finado Bento Domingues, padeiro, que foi estabelecido na rua Nova, que se quer fazer uma indemnisação, declarando o herdeiro seu nome e residencia por este jornal.

— Na rua da Cruz n. 33, primeiro andar, apresentou-se no dia 1 do corrente, um pardinho de idade 13 annos pouco mais ou menos, offerecendo seus serviços, dizendo que era livre, natural de Pedras de Fogo, e que estivera em Olinda ao serviço de um homem chamado Augusto, que o deixara naquelle dia : se alguem julgar-se com direito ao mesmo, dirija-se a dita casa, não respondendo-se por fuga ou morte.

— Precisa-se arrendar, ou comprar um sitio perto da praça, e que seja muito bom : quem tiver dito sitio para vender ou alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar ; assim como precisa-se de um negro velho, que possa tratar de um ou dous cavallos, na mesma casa.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, no largo da Torre : quem o pretender, dirija-se a rua do Sol, casa n. 11.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Ferreira a taberna na rua de Aguas Verdes n. 48, livre e desembaraçada, ficando o mesmo Sr. Manoel Ferreira da Silva obrigado á praça pelo passivo da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente. Recife 1. de julho de 1857.

José Ferreira Braga.

— Os Srs. Albino Alves Ferreira de Almeida e Antonio Alves Vimonte teem cartas na rua da Cadeia n. 20.

— Precisa-se de um homem portuguez, que entenda de lavouras, para feitor de um engenho na provincia das Alagoas, e quem se julgar habilitado, pode dirigir-se a rua Direita n. 119, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador : na rua larga do Rosario n. 48.

— Manoel Nunes da Silva, portuguez, vai a Portugal.

Compras.

— Compra-se uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. José, que não exceda do preço de 1:000$ e 1:200$: quem a tiver annuncie por este Diario.

— Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma casa terrea que tenha commodos : a fallar na rua da Praia n. 11, armazem de carne secca.

— Compra-se um papagaio bom, bonito e fallador, não se olha a preço : na rua do Queimado n. 35.

—Compra-se uma ovelha com seu cabrito, a qual sirva para dar leite : quem tiver e quizer vender, dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

— Compram-se jornaes a 130 rs. a libra : na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Compra-se uma cria até 4 mezes de idade : na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

—Compra-se o diccionario francez e portuguez por Fonseca, e diccionario portuguez e francez por Roquete, sendo grandes, a grammatica franceza por Burgain e a Selecta franceza : a tratar nos Coelhos, sobrado de um andar com 7 janellas de frente.

Vendas.

— Vende-se couro de lustre a 4$500 e 4$600, bezerro francez a 3$200, 3$400 e 3$500 a pelle : na rua do Livramento n. 41.

— Vendem-se liaças de vimes, chegadas ultimamente em porção e a retalho, por menos que em qualquer parte : na tanoaria da rua da moeda n. 17, de José Joaquim Pires Soares.

— Vendem-se saccos com farinha da terra muito nova e torrada : no caes da alfandega, armazem do Mello.

— Vende-se um terreno na Boa-Vista, rua do Jasmim, com 30 palmos de frente e 90 de fundos : no becco da Congregação, loja de encadernação.

— Vende-se um mulato de 22 annos de idade, bom alfaiate, e bom boleeiro, e um negro tambem do mesma idade, e uma negra de meia idade, que cozinha muito bem, e coze, de muito boa conducta, e outra negra de 22 annos, que cozinha muito bem : na rua do Livramento n. 4.

Na rua das Aguas-Verdes n. 46,

vendem-se 2 lindas mulatas de idade de 16 a 20 annos, com habilidades, 3 escravas moças com habilidades, 2 lindas molecas de 11 a 12 annos, 1 boa negra da Costa, optima quitandeira, 1 bonito moleque de idade de 12 annos, 1 negro proprio para engenho, 1 negro peça de idade 20 annos.

— Vende-se uma bonita escrava moça, robusta, engommadeira, costureira e cosinheira : na rua das Trincheiras n. 29.

— Vende-se o ponto do pateo do Carmo n. 18, muito acreditado para bilhetes e charutos : quem o pretender, dirija-se ao mesmo.

— Vende-se uma bonita escrava de nação, moça, com habilidades : na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma crioula de 29 annos, bonita figura, engommadeira, cozinheira, lava de sabão e cose chão, e uma dita de 35 annos com as mesmas habilidades.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000 rs.

Córtes de casemira com pequeno defeito a tres mil rs , a qualidade he superior e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino pretos e de cores, com pequeno defeito a 10$000.

MUTILADO

Na loja de Maia Irmão, rua do Crespo n. 6.

A 5$000.

Superiores chapeos de casemira e feltro, chegados ultimamente: vendem-se por este preço para ultimar a venda destes chapeos.

— Vende se no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, cevadinha nova a 240 rs., sagu' a 320, espermacete a 680, assucar branco em caroço bem alvo a 180, em arroba a 5$200, macarrão talharim a 480, chouriças a 600 rs., manteiga ingleza de 400 até 1$120 rs., franceza a 720, vinho engarrafado, duque do Porto a 1$260, de outros autores a 1$000, oleo de ricino em meias garrafas a 500 rs., gomma bem alva a 100 rs., em arroba a 3$000, peneiras de arame mais em conta do que em outra parte. No armazem de Paula Lopes tem archotes para vender.

— Vende-se uma parda de bonita figura, bem moça, com filho tambem pardo, de idade de 2 para 3 annos, sadia, cose, engomma, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o serviço de portas à fóra: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 as 9 horas da manhãa, e do meio dia as 4 da tarde, achará com quem tratar.

Ao Preguiça

QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

Algodão da terra.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se o superior panno de algodão da terra, o melhor que se tem descoberto para escravos, córtes de lãa de quadros, muito bonitos padrões a 2$700, lenços de cassa proprios para meninos a 120, e outras muitas fazendas por diminuto preço.

Ao barato.

Na loja da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$, cassa de cor a 160 o covado, riscado francez fino a 200 rs., completo sortimento de palitós de alpaca preta e de cor a 4$, casemiras pretas bordadas muito finas a 6$ o córte, e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vende-se uma taberna bem sortida, no caminho novo da Soledade ao pé do açougue: a tratar com Francisco José Fernandes Pires: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

— Vende-se na rua Direita n. 19, carne do sol, pelo diminuto preço de 240 rs. a libra, 280 e 320, linguiças a 320 a libra.

— Vendem-se queijos do sertão a 400 rs. a libra, sendo inteiro, e a retalho a 440: na rua da Gloria, ultima taberna da esquina que volta para S. Gonçalo n. 95.

CARVAÕ PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

— Vende-se a casa terrea n. 22 da rua das Larangeiras, com 3 quartos, cozinha fóra, em chão proprio, ou permuta-se por outra que tenha mais commodos, sendo na freguezia de Santo Antonio: a fallar com o dono na mesma casa, que faz todo negocio.

Na rua do Aragão n. 56,

vende-se superior manteiga ingleza a 720, 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 640, velas de espermacete a 720 e 880 o masso de 6 velas, gomma para engommar muito fina a 120 a libra, queijos do sertão a 480 a libra, macarrão, aletria e talharim a 480 a libra, de tudo se dão as amostras aos freguezes.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, chá hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra: na rua Direita n. 8.

Cortes de collete de velludo a 2$000

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, chitas escuras largas a 240 o covado.

J. PRAEGER & COMPANHIA.

Rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio do Havre uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a Reims.

Tintas.

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade: no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

PRESUNTOS.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, avisam aos seus freguezes, que temos recebido novamente pelo ultimo navio de Hamburgo, uma porção de presuntos muito frescos, que se vende por preço commodo.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba, visto que a differença de 40 rs., tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n. 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço.

RELOGIOS

Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

Adolphe Bourgeois.

Vendem-se arreios para carros, ditos para cabriolet, vaquetas para cobertas, ditas para guarda-lama, galão, panno, lanternas e vellas: na rua Nova n. 61.

— Vendem-se saccos de farinha, grandes, muito bons, e preço em conta: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto, em bom estado: quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 48.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Muito barato

Vende-se na rua da Cruz n. 62, caixinhas com superiores massas finas para sopa com 8 libras cada uma; tambem se retalha em libras, macarrão, talharim, aletria a 240 rs. a libra, caixinhas com ameixas de Lisboa, latas com bolachinhas inglezas muito finas, ditas de soda, selames o melhor que tem vindo ao mercado, presuntos e toucinho inglez, latas de salmão de uma e duas libras, ervilhas muito frescas, e outros muitos generos do melhor que se póde encontrar, e muito baratos.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pechincha sem igual

Na loja da estrella, rua do Queimado n. vendem-se ricas fazendas de lãa e lãa e se para vestido de senhora, pelos baratissim preços de 500 e 800 rs. o covado.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA

A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Córtes de casemira com algum mofo a quatro mil rs., lenços de seda proprios para pescoço de senhoras a dez tustões, lenços de retroz matisados de cores a dez tustões, luvas de seda pretas e de cores a cinco tustões o par, cambraia lisa a dous mil rs. a peça, e em varas a pataca, cambraias com flores soltas e muito finas a duas patacas a vara, cassas com florões para cortinados a tres mil rs. a peça, e a sello a vara. A loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscados estreitos a quatro vintens, riscados francezes escuros a meia pataca, córtes de vestido de cassa com dous e tres babados a cinco patacas, saias brancas bordadas a dous mil rs., chales de cassa brancos com flores a sello, proprios para trazer por casa, e outras muitas fazendas que vende por todo o preço para acabar. De tudo se dá amostra, levando penhor que valha o que se quer ver.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Novo rapè.

Previne-se aos amantes da boa pitada, que chegou no vapor S. Salvador o rapé novo princeza do Rio de Janeiro, que pelo seu excellente aroma se confunde com o princeza de Lisboa: na rua do Crespo, loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio e praça da Independencia n. 4, aonde se vende a 1$000 a libra.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Cassas francezas a 200 rs.

Vendem-se cassas francezas finas a 200 rs o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa ha der um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, e dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicos de carro e de montaria.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho as-se, ber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Não ha mais dor de dentes

Especifico contra essas dores, cuja cura he instantanea: na rua Nova n. 11, a 2$000 o frasquinho

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Grosdenaple preto de seda lavrada, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$200
Dito de côres liso muito superior	2$200
Setim preto macio, covado.	3$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Pupelina de seda de cores matisadas, covado.	1$000
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda de novos padrões, covado.	$800
Mauritana de seda com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros bonitos padrões, covado.	$950
Duqueza de seda com ramagem, covado.	750
Mussulina branca e de côres, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Frondolina de seda para vestidos.	900
Cassas francezas finas de bonitos padrões, vara.	420
Argentina de cores escuras, com salpicos de seda, proprio para palitós.	800
Italiana de seda preta com lustre, para palitós.	1$000
Cortes de vestido de seda para senhora, o mais superior que ha no mercado.	[illegible]
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos.	[illegible]
Lenços de cambraia bordados, muito finos.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão.	$400
Cortes de casemira preta e de côres.	4$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda, de varios padrões, matizado.	3$000
Cortes de lãa matizada para vestidos, de novos padrões, com 15 covados cada um.	5$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Paletós de alpaca preta, finos.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores.	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres.	5$000
Chales de merinó bordado a velludo grandes.	18$000
Ditos de dito bordados a seda.	9$000
Ditos de dito com listra de seda.	6$500
Ditos de dito com barra matizados.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa.	4$500
Ditos de lãa adamascados de côres.	3$000
Ganga franceza superior de côres, covado.	600
Romeiras de retroz muito superiores, para senhora.	9$600

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno à mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio, para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção do ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

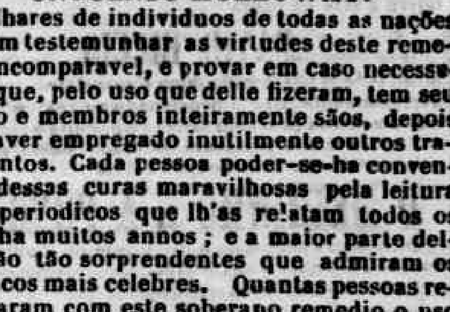

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos

— Fugio do abaixo assignado no dia 26 de junho, um seu escravo de nome Serafim, cabra, baixo, cheio do corpo, tem bastantes marcas de bexigas no rosto, com tres dedos de menos em um dos pés, levou alem da roupa que tinha, um par de borzeguins ja usados, talvez para disfarsar o defeito que tem no pé, o qual foi escravo do Sr. Francisco Rufino Correia de Castro, morador no engenho Aguiar, da freguezia de Iguarassu', e consta que elle fora encontrado em caminho para esse lugar: dá-se 50$: a quem o levar a seu senhor, na rua Imperial n. 167.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 54 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

— Fugio da Soledade, no dia 10 de junho findo, a escrava Francisca, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem uma cicatriz no rosto do lado direito, proveniente de um talho, e no do esquerdo umas borbulhas, testa cantiada, representa ter 24 annos de idade, consta que dita escrava anda servindo de ama com o nome trocado, e diz ser forra, foi vista no Hospicio: gratifica-se a quem a pegar e leva-la a Soledade, casa n. 30.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da primeia loteria a beneficio da Matriz Varzea, extrahida a 4 de Julho de 1857.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	5$	335	5$	594	5$	850	5$	1088	5$	1341	5$	1595	5$	1836	5$	2065	5$	2327	5$	2595	5$	2865	5$	3103	5$	3363	5$
22	5$	38	5$	97	5$	51	5$	89	50$	43	10$	97	5$	37	5$	69	5$	32	5$	96	5$	66	5$	4	5$	66	5$
24	5$	44	5$	99	5$	59	5$	90	5$	44	5$	98	5$	38	5$	70	5$	33	5$	99	5$	68	5$	7	5$	70	5$
27	5$	46	5$	602	5$	61	5$	94	5$	48	10$	1600	5$	44	5$	71	5$	35	5$	2600	5$	69	5$	9	5$	73	5$
28	5$	52	5$	3	5$	63	5$	96	5$	52	5$	1	5$	48	5$	73	5$	36	5$	2	5$	70	5$	11	5$	77	5$
30	5$	53	5$	4	5$	66	5$	1101	5$	53	5$	3	5$	59	5$	76	5$	37	5$	4	5$	73	5$	12	5$	78	5$
31	5$	54	20$	11	5$	67	5$	3	5$	57	5$	8	5$	63	10$	89	10$	45	5$	6	5$	75	5$	14	5$	79	5$
38	5$	58	5$	14	5$	68	5$	4	5$	59	5$	14	10$	64	5$	95	5$	46	5$	8	5$	82	5$	16	5$	81	5$
39	5$	64	5$	16	5$	70	5$	8	10$	64	5$	16	5$	65	5$	99	5$	47	5$	10	5$	83	5$	21	5$	83	5$
42	5$	76	5$	32	5$	72	100$	12	5$	78	5$	20	5$	68	5$	2106	5$	50	5$	11	5$	88	5$	22	5$	85	5$
43	5$	78	5$	35	5$	73	5$	14	5$	83	5$	23	5$	71	5$	8	5$	54	5$	16	5$	2903	5$	23	5$	87	5$
52	5$	79	5$	39	5$	74	5$	15	5$	84	5$	25	5$	73	5$	9	50$	55	5$	19	5$	6	5$	29	5$	90	5$
53	5$	82	5$	41	5$	77	5$	17	5$	88	5$	29	5$	75	5$	10	5$	57	5$	27	5$	11	5$	30	5$	91	5$
55	5$	84	5$	44	5$	79	5$	20	5$	90	5$	32	5$	81	5$	12	5$	58	5$	28	5$	17	5$	33	5$	95	5$
56	5$	89	5$	48	5$	80	5$	21	5$	91	5$	33	5$	82	5$	15	5$	59	5$	34	5$	20	5$	36	5$	96	5$
58	5$	92	5$	50	5$	82	5$	25	5$	92	5$	37	5$	84	5$	22	5$	60	5$	38	5$	22	5$	39	5$	3400	5$
64	5$	93	5$	51	10$	90	10$	27	5$	94	5$	39	5$	85	5$	27	5$	61	5$	40	5$	24	5$	40	5$	6	5$
67	5$	95	5$	52	5$	91	5$	33	5$	95	5$	41	5$	93	5$	30	5$	62	5$	42	5$	25	20$	43	5$	12	5$
71	5$	96	50$	53	5$	93	100$	34	5$	96	5$	42	20$	95	5$	34	5$	76	5$	44	5$	26	5$	46	5$	16	5$
73	5$	97	5$	54	5$	99	5$	37	5$	99	5$	43	5$	98	10$	37	5$	80	5$	52	5$	28	5$	47	5$	17	5$
82	5$	98	5$	55	5$	903	10$	39	5$	1400	5$	44	5$	99	5$	39	5$	84	5$	53	5$	30	5$	48	5$	18	5$
83	5$	403	5$	57	5$	8	5$	43	10$	7	5$	49	5$	1902	5$	41	5$	86	5$	55	5$	31	5$	50	5$	21	5$
92	5$	4	4$	61	5$	14	5$	44	200$	8	5$	50	5$	6	5$	42	5$	94	5$	57	5$	34	5$	51	5$	22	5$
95	5$	8	20$	62	5$	16	5$	46	5$	9	5$	56	5$	7	5$	44	5$	97	5$	63	5$	36	5$	57	5$	25	5$
96	5$	16	5$	63	5$	18	5$	49	5$	11	5$	59	5$	8	5$	48	5$	98	5$	64	5$	41	5$	58	5$	27	5$
97	5$	18	5$	70	5$	20	5$	50	5$	15	5$	62	5$	13	5$	50	5$	99	5$	66	5$	49	5$	60	5$	28	5$
98	5$	22	5$	72	5$	25	5$	58	5$	16	5$	66	5$	14	5$	51	5$	2402	5$	68	5$	52	5$	64	5$	30	5$
99	5$	23	5$	74	5$	26	5$	62	5$	24	5$	70	5$	16	5$	52	5$	5	5$	70	5$	53	5$	65	5$	31	5$
101	5$	25	5$	76	5$	30	5$	67	5$	30	5$	72	5$	20	5$	53	5$	7	5$	72	5$	54	5$	66	5$	32	5$
3	5$	30	5$	77	5$	33	5$	70	5$	34	5$	74	5$	22	5$	56	5$	11	20$	73	5$	58	5$	69	5$	34	5$
5	5$	32	5$	80	5$	41	5$	73	5$	37	5$	77	5$	23	5$	57	5$	13	5$	74	5$	59	5$	72	5$	37	5$
10	5$	36	5$	81	5$	43	5$	78	5$	38	5$	82	5$	24	5$	58	5$	21	5$	76	5$	64	5$	76	5$	42	5$
11	5$	37	5$	83	5$	44	5$	79	5$	40	5$	83	5$	27	5$	60	5$	22	5$	77	5$	69	5$	77	5$	47	5$
12	5$	43	5$	85	5$	45	5$	80	5$	41	5$	84	5$	29	5$	67	5$	26	5$	78	5$	71	5$	88	5$	49	5$
13	5$	46	5$	88	5$	47	5$	86	5$	43	5$	89	5$	31	5$	70	5$	30	5$	84	5$	72	5$	95	5$	50	5$
14	5$	48	5$	94	5$	48	5$	87	5$	44	5$	92	5$	32	5$	73	5$	33	5$	88	5$	79	5$	3200	5$	51	5$
17	5$	49	5$	95	5$	50	5$	93	5$	49	5$	96	5$	35	5$	78	5$	36	5$	95	5$	81	5$	6	5$	58	5$
21	5$	50	5$	97	5$	51	5$	94	5$	51	5$	1700	5$	41	5$	81	5$	41	5$	97	5$	83	5$	8	5$	59	5$
22	5$	61	5$	98	5$	53	5$	95	5$	52	20$	2	5$	46	5$	33	5$	44	5$	2700	5$	84	5$	9	5$	60	10$
32	5$	62	5$	700	5$	57	5$	97	5$	55	5$	8	5$	47	5$	87	5$	45	5$	4	5$	87	5$	10	5$	61	5$
35	5$	63	5$	2	5$	58	5$	99	5$	56	5$	9	5$	51	5$	93	5$	46	5$	10	5$	88	5$	13	5$	65	5$
40	5$	64	10$	9	5$	64	5$	1203	5$	57	5$	12	5$	55	5$	94	5$	50	5$	11	5$	90	5$	14	5$	66	5$
44	5$	67	5$	11	5$	70	5$	5	5$	59	5$	14	5$	59	50$	98	5$	53	5$	13	5$	92	5$	15	10$	68	5$
45	5$	69	5$	13	5$	72	5$	17	5$	63	5$	15	5$	61	5$	2203	5$	63	5$	14	5$	94	5$	24	5$	69	5$
54	5$	72	5$	14	5$	78	5$	20	5$	64	5$	20	5$	62	10$	6	5$	64	5$	15	5$	99	5$	25	5$	71	5$
57	5$	74	5$	18	200$	79	5$	21	5$	72	5$	22	5$	64	5$	8	5$	65	5$	24	5$	3000	5$	29	5$	73	5$
75	5$	75	5$	19	5$	80	5$	23	5$	74	5$	23	5$	67	5$	9	20$	66	5$	28	5$	2	5$	35	5$	74	5$
80	5$	77	5$	20	5$	82	5$	28	5$	76	5$	27	5$	68	5$	15	5$	67	5$	31	5$	5	5$	38	5$	75	5$
83	5$	79	5$	22	5$	89	5$	30	5$	78	5$	28	5$	69	5$	18	5$	73	5$	33	5$	7	10$	40	5$	78	5$
88	5$	81	5$	24	5$	92	5$	31	5$	79	5$	30	5$	70	10$	20	5$	82	5$	36	5$	9	5$	43	5$	86	5$
93	5$	82	5$	28	5$	95	5$	32	5$	91	5$	31	5$	72	5$	24	5$	83	5$	39	5$	10	5$	46	5$	87	5$
94	5$	83	5$	31	5$	98	5$	34	1:500$	95	5$	40	5$	76	5$	26	5$	85	5$	47	5$	11	5$	52	5$	88	5$
95	5$	85	5$	38	5$	1000	5$	36	20$	97	5$	41	5$	79	5$	29	5$	91	5$	49	5$	13	5$	53	5$	90	5$
97	5$	90	5$	40	5$	1	10$	41	5$	98	5$	51	5$	80	100$	31	5$	93	5$	52	5$	14	5$	54	5$	91	5$
98	5$	96	5$	42	5$	3	5$	42	5$	1504	5$	53	5$	82	5$	33	5$	2501	5$	56	5$	17	5$	57	5$	92	5$
200	5$	99	5$	43	5$	4	5$	52	5$	6	5$	54	5$	85	5$	34	5$	2	5$	58	5$	18	5$	63	5$	99	5$
1	5$	503	5$	44	5$	6	20$	55	5$	9	5$	56	5$	86	5$	36	20$	10	5$	65	5$	22	5$	67	5$	3501	5$
2	5$	6	5$	46	5$	7	5$	58	5$	15	10$	58	5$	89	5$	41	5$	11	5$	72	5$	23	5$	69	5$	2	5$
3	50$	8	5$	53	5$	8	5$	60	5$	16	5$	60	5$	92	5$	44	5$	13	5$	75	5$	25	5$	71	10$	3	5$
5	5$	9	5$	58	5$	14	5$	68	5$	21	5$	62	5$	96	5$	46	5$	16	20$	84	5$	26	5$	73	5$	18	5$
15	5$	12	5$	61	5$	15	5$	69	5$	22	5$	64	5$	2002	5$	48	5$	18	5$	87	20$	33	5$	74	5$	24	5$
17	5$	14	5$	66	5$	16	5$	70	5$	23	10$	71	10$	5	5$	49	5$	19	5$	88	5$	34	5$	75	5$	26	5$
21	5$	17	5$	67	5$	17	5$	73	5$	25	5$	74	5$	7	5$	51	5$	21	5$	90	5$	35	5$	83	5$	31	5$
28	5$	19	5$	69	5$	19	5$	74	5$	28	5$	80	5$	9	5$	52	5$	23	5$	91	5$	37	5$	90	5$	34	5$
30	5$	21	10$	71	5$	21	5$	77	5$	29	5$	81	5$	12	5$	53	5$	24	5$	92	5$	44	5$	95	5$	35	5$
32	5$	22	5$	73	5$	22	5$	78	5$	34	5$	82	5$	13	5$	55	5$	26	5$	93	5$	45	5$	99	5$	36	10$
34	5$	23	5$	74	5$	25	5$	81	5$	35	5$	85	5$	16	5$	58	5$	30	5$	96	5$	47	5$	3301	5$	37	5$
39	5$	25	5$	82	5$	26	5$	84	5$	37	5$	89	5$	18	5$	61	5$	33	5$	98	5$	50	5$	2	5$	40	5$
54	5$	27	5$	84	5$	28	5$	89	5$	39	5$	90	5$	19	5$	63	5$	35	5$	99	5$	54	5$	3	5$	42	5$
57	5$	28	5$	94	5$	29	5$	90	5$	41	5$	1801	500$	20	5$	66	5$	39	5$	2801	5$	56	5$	7	5$	45	5$
59	5$	33	5$	95	5:000$	33	5$	92	5$	46	5$	2	5$	26	5$	68	5$	41	5$	2	5$	58	5$	10	100$	51	5$
63	5$	34	5$	802	5$	45	5$	93	5$	47	5$	4	5$	30	10$	70	5$	42	5$	8	5$	61	5$	11	5$	52	5$
66	5$	43	5$	5	5$	46	5$	94	5$	51	5$	5	5$	31	5$	80	5$	44	5$	16	5$	63	5$	17	5$	53	5$
67	5$	51	5$	6	5$	47	5$	95	5$	61	5$	6	5$	33	5$	82	5$	50	5$	29	5$	64	5$	19	5$	54	5$
68	5$	55	5$	[illegible]	5$	48	5$	99	5$	64	5$	7	5$	34	5$	85	5$	56	5$	30	5$	73	5$	23	5$	60	5$
73	5$	64	5$	11	5$	54	5$	1300	5$	66	5$	8	5$	36	5$	87	5$	58	5$	31	5$	75	5$	24	5$	69	5$
78	5$	66	5$	14	5$	59	5$	3	5$	67	5$	9	5$	38	5$	90	5$	59	5$	36	5$	83	5$	30	20$	77	5$
84	10$	67	5$	15	5$	60	5$	5	5$	68	5$	12	5$	40	5$	95	5$	61	5$	39	5$	84	5$	33	5$	81	5$
304	5$	68	5$	16	10$	63	5$	9	5$	69	5$	13	5$	41	5$	97	5$	66	5$	40	5$	85	5$	36	5$	85	5$
13	5$	70	5$	18	5$	67	5$	11	5$	71	5$	14	5$	43	5$	2306	5$	69	5$	43	5$	86	5$	40	5$	86	5$
14	5$	77	5$	19	5$	70	5$	25	5$	77	5$	18	5$	44	5$	7	5$	70	20$	47	10$	88	5$	42	5$	87	5$
21	5$	80	5$	21	5$	74	5$	29	5$	80	5$	20	5$	51	5$	12	5$	73	5$	49	5$	91	5$	48	5$	90	5$
22	5$	84	5$	28	5$	76	5$	34	20$	86	5$	22	5$	53	5$	14	5$	84	5$	52	5$	96	5$	49	5$	98	5$
25	5$	87	5$	32	5$	78	10$	35	5$	87	5$	31	5$	57	5$	15	5$	89	5$	56	5$	97	5$	54	5$	99	5$
32	10$	91	5$	35	5$	83	5$	37	5$	89	5$	33	5$	62	5$	17	50$	90	5$	58	5$	3100	5$	59	5$	3600	5$
33	5$	93	5$	45	5$	87	5$	38	5$	92	5$	35	5$	63	5$	18	5$	91	5$								

O Escrivão, *Jozé Januario Alves da Maia.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA: 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL